

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

A MULHER DOCENTE:

Um panorama sobre as professoras da Faculdade Nacional de Direito - FND

THAMIRES SANTOS MACEDO

Rio de Janeiro

2019/2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

A MULHER DOCENTE:

Um panorama sobre as professoras da Faculdade Nacional de Direito - FND

THAMIRES SANTOS MACEDO

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Carolina Pereira Lins Mesquita.**

Rio de Janeiro

2019/2

CIP - Catalogação na Publicação

M141m Macedo, Thamires Santos
 A Mulher Docente: um panorama sobre as
 professoras da Faculdade Nacional de Direito - FND
 / Thamires Santos Macedo. -- Rio de Janeiro, 2019.
 62 f.

 Orientador: Carolina Pereira Lins Mesquita.
 Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
 Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
 Naciona de Direito, Bacharel em Direito, 2019.

 1. Mulher Docente. 2. Direito e Gênero. 3.
 Trabalho da Mulher. I. Mesquita, Carolina Pereira
 Lins, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

THAMIRES SANTOS MACEDO

A MULHER DOCENTE:

Um panorama sobre as professoras da Faculdade Nacional de Direito - FND

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Carolina Pereira Lins Mesquita.**

Data de aprovação: __ / __ / ____.

Banca Examinadora:

Prof. Carolina Pereira Lins Mesquita - FND/UFRJ (Orientadora)

Prof. José Roberto Franco Xavier – PPGD/FND/UFRJ

Prof. Carla Appolinário de Castro – PPGSD/UFF

Rio de Janeiro

2019/2

AGRADECIMENTOS

Ao Eterno, primeiramente, por todo amor e pela graça que tem derramado sobre minha vida. Deus é o único motivo e razão por todas as conquistas em minha vida até hoje.

Aos meus pais, Alexandre Macedo e Maxima da Silva Santos, pelo amor incondicional e incentivo que me impulsiona a ser uma pessoa melhor, correta e honesta. Vocês me mostram que não há limites para quem sonha e batalha pelo que quer.

Ao meu irmão, Rafael Macedo, por me ensinar que somos frágeis e, ainda assim, não desistimos diante dos desafios da vida.

À família Santos, por serem meus incentivadores e apoiadores em tudo o que fiz até aqui, especialmente a vó Eubanir (póstuma), mulher incrível que fez seu melhor em meio aos problemas mentais para criar seus filhos e deixou como legado uma família unida, que está rompendo espaços que por tempos foram-lhes negados ou pareciam impossíveis.

À família Macedo, por todo o apoio e amor incondicional.

À professora Carolina Pereira Lins Mesquita, orientadora e amiga, por todo o seu empenho e empatia, por me ensinar a pensar de modo crítico e diferente do usual.

À Frida, que fez do meu 2019 um ano de muito aprendizado e me fez sentir um amor enorme, que mal cabe no peito.

Aos colegas da FND, por todos os momentos descontraídos e por compartilharmos o sentimento mútuo de sermos alunos da grandiosa Nacional.

RESUMO

Durante décadas as mulheres foram associadas somente ao cuidado da casa e da família, enquanto os deveres do trabalho produtivo e de ser o provedor recaíam sobre os homens. Após lutar contra estes ideais patriarcais e desiguais, elas conquistaram seu espaço no mercado de trabalho. Contudo, de acordo com Bonelli (2017), a região Sudeste do Brasil apresenta a maior desigualdade na distribuição de gênero na docência do ensino superior do Direito, com a prevalência de 62,2% de docentes do sexo masculino nas universidades. A Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, desde a sua fundação, somente contou com uma mulher exercendo o cargo de direção, a professora Juliana Neuenschwander Magalhães, no período de 2005 a 2009. Em 2019, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela primeira vez em seus cem anos de existência, elegeu como reitora uma mulher, a professora Denise Pires de Carvalho. Diante deste cenário, esta pesquisa tem por objetivo fazer um panorama reflexivo sobre as condições de trabalho das professoras da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, quanto à igualdade de oportunidades profissionais e participação como condutora de tarefas importantes, tais como de gestão e decisão. As perguntas que o presente trabalho busca responder são: mesmo com o avanço da mulher em espaços antes ocupados por homens, ainda existe diferença quanto às condições de trabalho entre professores da FND? A docente feminina tem a mesma carga horária, presença em mesas e bancas da Universidade que o docente masculino? Trata-se de pesquisa empírica, com observação participante, que analisa dados institucionais para averiguação do perfil e as condições de trabalho do corpo docente da FND. Os resultados apontaram para a presença de diferença entre o número de docentes homens e mulheres na Instituição, sendo os homens a grande maioria (61,1%) e as mulheres minoria (38,9%). Foi constatada uma tendência de qualificação maior para a mulher professora, além do baixo número de mulheres em cargos de direção e decisão que de fato podem exercer um impacto na Universidade.

Palavras-chave: Mulher docente; Direito e Gênero; Trabalho da Mulher

ABSTRACT

For decades women were associated only with the care of home and family, while the duties of productive work and being the provider rested with men. After battling these patriarchal and unequal ideals, they have gained their place in the labor market. However, according to Bonelli (2017), the Southeast region of Brazil has the largest inequality in gender distribution in law teaching on higher education with a prevalence of 62.2% male teachers in universities. Since its founding, the National Faculty of Law has had only one female director, Professor Juliana Neuenschwander Magalhães, from 2005 to 2009. In 2019, the Federal University of Rio de Janeiro, for the first time in one hundred years of its existence, elected as rector a woman, Professor Denise Pires de Carvalho. Given this scenario, this research aims to investigate the working conditions for teachers of the National Faculty of Law of UFRJ, regarding equality of professional opportunities and participation as a leader on important tasks such as management and decision. The questions that this paper seeks to answer are: even with the advancement of women in spaces previously occupied by men, is there still a difference regarding working conditions among FND teachers? Does a female teacher have the same workload, presence at university desks and benches as a male teacher? This is an empirical research with participant observation which analyzes institutional data to ascertain the profile and working conditions of FND. The results pointed to the presence of a difference between the number of male and female teachers in the institution, men being the vast majority (61.1%) and minority women (38.9%). A higher qualification trend was found for the female teacher, in addition to the low number of women in management and decision-making positions that can actually have an impact on the University.

Keywords: Woman Professor; Law and Gender; Women's work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição do corpo docente da FND segundo o gênero (2019).....	26
Figura 2: Gráfico da distribuição dos docentes nos Departamentos quanto ao sexo	34
Figura 3: Relação dos docentes da FND e o regime de trabalho.....	36
Figura 4: Relação regime de trabalho segundo o gênero na FND (2019)	37
Figura 5: Titulação dos docentes da FND em relação ao sexo.....	39
Figura 6: Coordenações da FND e seus Chefes quanto ao gênero	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação dos docentes do Departamento de Direito Civil (2019)	27
Tabela 2: Relação dos docentes do Departamento de Teoria do Direito (2019).....	28
Tabela 3: Relação dos docentes do Departamento de Direito Social e Econômico (2019)	29
Tabela 4: Relação dos docentes do Departamento de Direito do Estado (2019)	31
Tabela 5: Numero de docentes em cada classe da carreira, em relação ao gênero na FND (2019)	35
Tabela 6: Percentual de docentes em cada grau de titulação na FND.....	39
Tabela 7: Listagem dos Diretores da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais .	41

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A FACULDADE NACIONAL DE DIREITO: ENTRE O PASSADO E O TEMPO PRESENTE	14
3 ANÁLISE DOS DADOS	25
4 ENTREVISTA COM A DOCENTE JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES.....	46
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

“Não há nenhum motivo para eu ser a primeira reitora mulher desta universidade após 100 anos a não ser o machismo. Que não é da UFRJ, é da nossa sociedade.” (Denise Pires, Reitora da UFRJ, Palestra Flexão de Gênero na Universidade – FND, 2019)

O machismo é uma das barreiras históricas fruto do patriarcado, que torna a trajetória profissional da mulher professora mais árdua do que a do docente homem. É neste sentido a epígrafe da lavra da professora Denise Pires, atual reitora da UFRJ, proferida em uma palestra sobre gênero na Faculdade Nacional de Direito, UFRJ, no segundo semestre de 2019.

No decorrer da minha graduação em Direito aprendi por um aspecto técnico, regras e normas jurídicas, assim como discursos que alegam princípios fundamentais de igualdade, universalidade e imparcialidade, como meios de garantir a justiça. Contudo, em muitos momentos me questioneei, ao me deparar com situações cotidianas acadêmicas, e mesmo o próprio espaço físico da universidade, que tem quadros, esculturas e placas em homenagens a professores e personalidades importantes do Direito no Brasil, todos do sexo masculino. Assim, pude perceber que até mesmo uma instituição de aplicação do Direito não é isenta de preconceitos, tais como o machismo.

O tema da monografia foi escolhido pensando na necessidade de uma problematização da situação de desigualdade entre o número de homens e mulheres na profissão do magistério superior, especificamente no curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito.² Assim como a sua presença (ou a falta dela) em posições importantes na Instituição. Ser professora constitui uma profissão eminentemente feminina, tradicionalmente, ocupada por mulheres, na educação básica. A ideia é de que às mulheres estão reservadas as atividades maternas, de cuidado e apoio. Porém, na educação superior, a atividade de educador é eminentemente masculina.

A pesquisa então, busca responder os seguintes questionamentos: mesmo com o avanço da mulher em espaços antes ocupados por homens, ainda existe diferença quanto às condições de trabalho entre professores da FND? A docente feminina tem a mesma

² Pesquisa feita em 2013 pela FGV SP em 2013, chamada “Quem é o professor de Direito do Brasil?”, diz que nos cursos de Direito, 38% das funções docentes são preenchidas por docentes do gênero feminino e 62% por docentes do gênero masculino.

carga horária, presença em mesas e bancas da Universidade que o docente masculino? a pesquisa investiga os espaços que as mulheres docentes ocupam, e se são os mesmos que os docentes homens.

O objetivo da pesquisa é, de forma geral, fazer um panorama da situação da mulher docente na FND, investigando questões como ascensão, quantidade de horas trabalhadas, em qual posição da carreira estão concentradas, o grau de titulação que possuem e sua presença como condutora de tarefas importantes - tais como de gestão e decisão, de destaque e poder na Instituição. Neste último caso, busco refletir o impacto que o machismo institucional exerce sobre aquelas que alcançam estas posições

Nas instituições de ensino superior e nas áreas das ciências sociais, existe uma situação de equiparação do número de estudantes homens e mulheres. “Processo semelhante ocorreu nas faculdades de Direito, cujo ingresso feminino no corpo docente tornou-se maioria do alunado, mas não teve o mesmo resultado na composição do professorado” (BONELLI, 2017). Existe, portanto, certa igualdade no ingresso na carreira, o que não ocorre na ascensão profissional. Os espaços de decisão ainda são majoritariamente ocupados por homens.

A Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, desde a sua fundação, somente contou com uma mulher exercendo o cargo de direção, a professora Dra. Juliana Neuenschwander Magalhães, no período de 2005 a 2009. Desde então, o cargo continua sendo exercido por homens. Em 2019, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela primeira vez em seus cem anos de existência, elegeu como reitora a professora Denise Pires de Carvalho. As mulheres, em dias atuais, ainda passam por dificuldades de inserção profissional e de participação em processos de decisão, que são reflexos de uma cultura que pouco insere a mulher em *locus* de exercício de poder e de fala.

Em termos de metodologia, trata-se de pesquisa empírica, cujos procedimentos metodológicos eleitos para coleta de dados consistem: *i*) observação participante, de campo e realização de entrevista; *ii*) a bibliografia sobre a formação da atual Faculdade Nacional de Direito a partir das Faculdades Livres de Direito, e as teorias feministas acerca de como o patriarcado afeta a inserção da mulher nas áreas acadêmicas e laborais; *iii*) documental, com a análise de dados institucionais da FND, a fim de formular o perfil dos docentes.

Inicialmente, o primeiro capítulo é resultado da observação participante, como aluna da Faculdade Nacional de Direito, realizei uma descrição do campus da FND e o local em que ele está inserido na cidade do Rio de Janeiro. A decoração clássica, os

nomes das salas e auditórios, os bustos de bronze expostos e os quadros de homenagens dizem respeito a figuras masculinas importantes do Direito. Por todo o prédio, é possível notar a preservação do poder para o homem. Também foi feita uma contextualização histórica, pois a FND foi uma das primeiras faculdades do país, criada criada por iniciativa de educadores e intelectuais em meio a um Brasil recém republicano, que tinha acabado de sair do sistema político monárquico. Ainda neste capítulo, busco apresentar a organização administrativa atual da Instituição, para que seja possível enxergá-la nos moldes que funciona atualmente.

No segundo capítulo, tratei sobre os dados obtidos junto ao Departamento Pessoal (DP) e o Núcleo de Arquivo (NUDMA), da Faculdade Nacional de Direito, sendo, portanto, dados institucionais e relativos ao primeiro semestre de 2019. A escolha foi de analisar os docentes efetivos, excluindo os substitutos por sua provisoriedade, pois seus contratos são limitados a até 2 (dois) anos dentro da Universidade. A partir daí busquei analisar o perfil dos docentes efetivos, em relação ao sexo, regime de trabalho, cargo e classe da carreira, titulação e participação em posições de poder e decisão.

Destaco como importantes o fato da FND atualmente, ser composta por 90 (noventa) docentes efetivos. Destes, 35 (38,9%) são mulheres e 55 (61,1%) são homens. Quanto ao regime de trabalho, a maioria do regime de dedicação exclusiva é mulher, são 24 docentes (68,6%). Já os homens são 19 neste regime (31,2%).

No terceiro capítulo, houve a transcrição da entrevista semiestruturada feita com a docente titular Juliana Neuenschwander Magalhães, da Faculdade Nacional de Direito. A escolha da professora para a entrevista decorreu do fato de sua vasta experiência exercendo a docência na FND e, também, por ter sido a única mulher a alcançar o cargo de Diretora da Instituição. No capítulo há também referências teóricas de autoras feministas que discutiram a questão da desigualdade entre homens e mulheres, autores que refletem sobre o assédio moral no trabalho e discriminação no trabalho, que se adequam e contextualizam as questões abordadas na entrevista.

Por fim, busco por meio das considerações finais, promover uma discussão sobre todos os dados em destaque na pesquisa, com o recorte da Faculdade Nacional de Direito, como a presença baixa de mulheres em espaços de poder – quando alcançados, o silenciamento de sua fala-, a exigência maior no ingresso da carreira que enfrentam em relação aos homens, o maior número de mulheres trabalhando sob o regime de

dedicação exclusiva e a incidência de homens com profissões jurídicas paralelas à docência, e o maior número de mulheres nas classes iniciais da profissão.

2 A FACULDADE NACIONAL DE DIREITO: ENTRE O PASSADO E O TEMPO PRESENTE

Em março de 2015, em meu primeiro dia de aula na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, estava na Central do Brasil e perguntei a um guarda municipal onde era a faculdade. Ele me respondeu e, prontamente, recomendou-me guardar o celular na mochila e andar pela rua em alerta, afinal, era o centro da cidade, local conhecido por ser perigoso. Segui suas instruções e dirigi-me à rua movimentada, com alguns carros estacionados a frente do prédio de esquina com fachada de janelas grandes e retangulares, parede branca, com algumas pichações e uma placa escura dizendo: “Faculdade Nacional de Direito”. No meio da fachada localiza-se a porta de entrada. Por meio dela chega-se ao espaço térreo, com três seguranças uniformizados atrás de uma bancada a minha esquerda. Observei pessoas subindo e descendo a escada larga de granito, ladeada por um corrimão, também de granito, o que me chamou a atenção no espaço.

Cabe esclarecer, oportunamente, a minha motivação para ser aluna da FND. Não foi uma decisão rápida e impensada, pelo contrário, a minha escolha pela Faculdade de Direito da UFRJ iniciou-se ainda no colegial, na oitava série, quando a opção pelo curso de Direito tornou-se um desejo concreto. Devo dizer que antes de escolher o curso, eu escolhi a instituição UFRJ, influenciada pela formação dos professores que fizeram parte da minha vida estudantil durante o período escolar, e que me fizeram admirar a experiência reflexiva e rica vivenciada por eles de ser aluno de uma faculdade pública de renome e tradição em ensino de qualidade. Deparei-me com dificuldades até ser aprovada no vestibular para o curso de Direito na UFRJ, sendo aprovada na terceira tentativa, em 2015. Antes da aprovação, eu havia iniciado o curso de Direito na Universidade Federal Fluminense, no ano de 2014.

A história da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ é marcada por grandes feitos e está diretamente ligada a história do Brasil. Ela foi resultado da união, em 1920, de duas faculdades livres existentes na cidade do Rio de Janeiro, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro (criada em 1882) e a Faculdade Livre de

Direito (criada em 1891), que concentravam a elite jurídica do Brasil na época. A iniciativa para criar essas universidades foi de professores cujos títulos foram obtidos fora do país e se dividiam entre liberais e conservadores. Até então, o ensino jurídico concentrava-se nas cidades de Olinda e São Paulo, as primeiras faculdades de direito do País.

As Faculdades Livres foram instituições privadas de ensino que tinham o aval do Ministério da Instrução Pública para funcionar. A formação dos cursos jurídicos, no Rio de Janeiro, está intimamente ligada a dois marcos, a saber: a reforma do ensino livre, empreendida pelo Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, em 1879, e a de Benjamin Constant, em 1891, que possibilitou a instalação de novos cursos pelo país (Santos, 2018). Foram, então, criadas duas faculdades na antiga capital da República: a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais (FLCJS) e a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (FLDRJ).

Sobre estas duas faculdades livres existentes á época, Nilton Soares de Souza Neto expõe, em sua tese de doutorado, detalhes sobre a sua formação e localização que merecem destaque:

A FLCJSRJ iniciou suas atividades na Escola Senador Corrêa, na Praça Salvador e, um ano depois, houve a mudança da Faculdade de Direito para o Ginásio Nacional (nome dado ao atual Colégio Pedro II) e ficará por um longo tempo nesta instituição, de 1892 a 1916, se transferindo depois para um pequeno palacete na Rua do Catete, n. 243, bairro localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro. Já a FLDCRJ teve seu primeiro endereço no velho Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, e foi produto do entusiasmo de Carlos Antônio França Carvalho, irmão do conselheiro Leôncio de Carvalho, ao reunir alguns amigos, no dia 31 de maio de 1891. Anos após, suas atividades aconteceram nas salas da Escola Normal até 1895, quando se mudou para o Liceu de Artes e Ofícios n. 157, onde esteve instalada até 1901. O Instituto Comercial ofereceu-lhe as suas instalações de 1901 a 1903. Depois se mudou para o segundo andar do prédio municipal da Diretoria Geral da Instrução, através de ofício do dia 6 de março de 1903, na Rua do Lavradio, n. 96, até dezembro de 1905 (Santos, 2018, p.92).

Nilton Santos (2018) vai expor, ainda, que, apesar das diferentes visões políticas das duas instituições, elas tinham alguns professores em comum, como Silvio Romero e Candido de Oliveira. Assim, aos poucos, tornou-se inconcebível a existência de duas faculdades de Direito no centro do Rio de Janeiro.

Em maio de 1920, as duas faculdades fundem-se para criar a Faculdade Nacional de Direito, conforme menciona o seu primeiro Regimento (vide anexo). Também nesse ano é criada a Universidade do Brasil, originária da agregação da Escola Politécnica

(antiga Escola de Engenharia), derivada de cursos da Academia Real Militar (criada pela Lei de 4 de dezembro de 1810) e a Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, oriunda dos cursos estabelecidos no Hospital Militar do Rio de Janeiro, a nova universidade, denominada de “Universidade do Brasil” pelo Decreto-lei n. 8.393 de 1945.

Centro de inspiração da cidadania, a FND fez oposição ao governo durante momentos históricos de cerceamento da liberdade ao longo do Estado Novo (1930-1945) e da ditadura militar (1964-1985).

A FND funciona desde 1937 em um prédio histórico importante, o Palácio Conde dos Arcos, antigo Senado do Império e da República, localizado na rua Moncorvo Filho, número 8, no centro da cidade do Rio de Janeiro. O lugar foi palco de grandes acontecimentos que contribuíram para a história do Brasil como, por exemplo, a aprovação da Lei Áurea, em sessão realizada no dia 13 de maio de 1888, que revogou a escravidão. O ano de 1955 foi emblemático, principalmente, devido à aula inaugural de San Tiago Dantas, cuja temática foi "A Educação Jurídica e a Crise Brasileira."

O Senado ocupou o palácio de 1826 a 1925, período em que mudou para o Palácio Monroe e permaneceu até 1960, quando a capital do País deixou de ser o Rio de Janeiro e passou a ser em Brasília. O prédio que abrigou, primeiramente, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais localizava-se na Rua do Catete, bairro Catete, no Rio de Janeiro. Com o Golpe de 1964, a Faculdade de Direito sofreu consequências e, neste momento, o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO) realizou ferrenha oposição ao regime militar, sendo seus integrantes perseguidos.

Em 20 de maio de 1969, o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por pressão do regime militar, suspendeu o funcionamento do CACO, sendo o presidente do Centro Acadêmico e outros militantes estudantis expulsos da Faculdade.

Em 1978, o Conselho de Representantes de Turma resolveu reabrir o Centro Acadêmico, promovendo eleição de uma nova diretoria e a reconquista da representatividade do corpo discente no âmbito da Faculdade.

Personalidades notáveis da história brasileira foram alunos da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Podem-se citar os juristas e políticos Evandro Cavalcanti Lins e Silva, Marco Aurélio de Mello, Bertha Lutz e Carlos Lacerda. Com outras áreas de atuação profissional, os nomes como Vinicius de Moraes, Jorge Amado, Clarice Lispector e Fernando Sabino podem ser mencionados.

No Estado do Rio de Janeiro, existem cinco cursos públicos de Direito. O mais antigo, após a FND, é o da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ). Conforme cronologia, este é seguido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizada na Cidade de Niterói, criada em 1912. Até pouco tempo, a Faculdade de Direito mais recente no Estado do Rio de Janeiro era a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), fundada em 1993, sendo sucedida pela criação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), cujas atividades iniciaram em 2009.

Atualmente, a UFRJ é uma das mais importantes universidades do mundo, contando com, aproximadamente, 4.000 docentes, cerca de 48.000 alunos de graduação e 12.000 alunos de pós-graduação, distribuídos em mais de 155 Cursos de Graduação, 100 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e mais de 9.000 técnicos administrativos em educação. Já o corpo discente da FND é formado por aproximadamente 3.000 alunos de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado). Das faculdades Públicas de Direito, a UFRJ é a que oferece o maior número de vagas (510 vagas por ano), segundo dado de 2012, produzido pela própria faculdade. O corpo docente da FND passou a contar de 32 docentes efetivos, em 2006, para 90 docentes, em 2019.

Integrante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), a FND está totalmente integrada às estruturas administrativa e acadêmica da UFRJ. O CCJE é órgão responsável por coordenar as atividades universitárias da Faculdade de Direito, da Faculdade de Administração Ciências Contábeis (FACC), do Instituto de Economia (IE), do Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR). O IPPUR e a COPPEAD ficam localizados no campus da Cidade Universitária. O IE e a FACC, no campus da Praia Vermelha, onde também funciona a Decania, a direção executiva do Centro.

Hoje, o prédio da FND mantém a fachada e algumas partes internas antigas, porém com algumas reformas, como a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula e da direção, além de dois elevadores. A sua localização, em que pese problemas crônicos de violência da cidade, é conveniente para o exercício de atividades profissionais do Direito, visto que é próxima da área onde se concentra o maior número de escritórios de advocacia, as sedes centrais do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Advocacia

Pública, além da convergência de sociedades civis e empresárias, a mais de um fervoroso comércio.

A calçada de entrada foi algo marcante no meu primeiro dia na instituição. Impossível não notar o contraste das pessoas em situação de rua que encontrei deitadas em frente à porta da FND com a imponente escada principal do primeiro andar, uma das primeiras coisas que observei ao adentrar o lugar. À esquerda, dentro da instituição, há o balcão com funcionários terceirizados da área da segurança, sempre três ou quatro pessoas.. Acima deles há um quadro com informações dos diversos setores da faculdade divididos por andar. Ainda no lado esquerdo, existe um corredor que leva até os dois elevadores do térreo, ao espaço do centro acadêmico Cândido de Oliveira, a cantina, a atlética AAAFND, e dois banheiros.

À direita, há um corredor que leva até a unidade de Pós Graduação da universidade (PPGD), a secretaria de extensão, o protocolo e sala de xérox. As atividades do PPGD que tem garantido seu espaço próprio sendo constituído por salas de aula, bem como um espaço para orientações e pesquisa, composto por gabinetes de professores e laboratório de informática, tal qual exigido pela CAPES.

Na área central do primeiro andar, há uma área de convivência improvisada pelos alunos com sofás, mesa de *ping pong* e totó. Logo na minha primeira semana tomei conhecimento de que esses utensílios eram mantidos e renovados pelo corpo discente, conforme seu interesse.

Também, neste mesmo andar, situa-se o Núcleo de Prática Jurídica, que possui espaço próprio, onde há uma sala para atendimento à comunidade, tendo por muito tempo uma única entrada, especificamente, designada para esse atendimento. O NPJ, recentemente, recebeu outra entrada, pela passagem principal da Faculdade, no primeiro andar, espaço reservado para a parte administrativa do NPJ, assim como para reuniões dos professores com os alunos, arquivos, baias de atendimento, sala de conciliação e banheiros.

Todo o térreo da faculdade, principalmente a entrada, tem em suas paredes quadros e placas com memórias de ex alunos, turmas formadas, professores homenageados e menção ao Centro Acadêmico e seu papel ativo contra o autoritarismo durante a ditadura militar. Há, ainda, no pátio da faculdade, o chamado de largo do CACO – (o Centro Acadêmico da FND), que consiste em uma área aberta com plantas, alguns bancos e mesas. Próximo ao largo, localiza-se a cantina, com quatro mesas e cadeiras onde os estudantes e professores fazem refeições e lanches.

No segundo andar, estão localizadas a sala dos professores, a copa, o arquivo e a biblioteca Carvalho de Mendonça, criada em 1905, e que hoje ultrapassa os 100 anos de existência. Seu nome é uma homenagem ao primeiro professor concursado da Faculdade Livre de Direito, que ocupou a cadeira de direito civil. A história da biblioteca confunde-se com a história da própria FND e foi criada por iniciativa de Arnaldo Guinle, ex aluno, que doou os primeiros livros e estantes. A biblioteca possui um grande acervo, coletado ao longo destes 114 anos, atendendo aos docentes, técnicos administrativos, alunos da graduação e da pós-graduação da FND, bem como ao público em geral.

Ainda, no segundo andar, localiza-se o salão nobre da Faculdade, importante espaço onde eram realizadas as sessões do Senado e que, agora, recebe eventos acadêmicos, administrativos, regionais, nacionais e internacionais, os quais fazem parte do calendário acadêmico, atraindo para si a atenção da comunidade. A capacidade é de até 250 pessoas. A decoração do salão nobre é bastante rica. Percebe-se que ainda abriga peças históricas do período imperial, como o piso, as paredes, o móvel de madeira escura com cadeiras que se localizam no tablado. Contudo, é possível notar a modernização do salão com a instalação de cadeiras de auditório, ar condicionado e aparelho de *data show*. No espaço, há uma convivência harmônica entre o passado e o tempo presente.

No terceiro andar, estão as salas de aula, cujos nomes são de professores antigos da FND: Santiago Dantas, Heleno Cláudio Fragoso, Lineu de Albuquerque Mello, Caio Mario da Silva Pereira e Evaristo Moraes Filho. Também se localiza neste andar o segundo auditório da faculdade, designado de “Auditório Professor Alfredo Valladão”.

Santiago Dantas foi um jornalista, advogado e professor brasileiro que ingressou na Faculdade Nacional de Direito, em 1928, onde se formou e deu aula de Direito civil em 1940. Foi também deputado federal, ministro das Relações Exteriores e ministro da Fazenda. Heleno Cláudio Fragoso formou-se na Faculdade de Direito da UFRJ em 1951, advogou na área criminal, defendendo pessoas acusadas de oposição ao regime. Lineu de Albuquerque Mello foi um jurista brasileiro com atuação importante nas áreas de Direito Internacional Público e Direitos Humanos, ingressou como livre docente na FND em 1967. Caio Mário da Silva Pereira foi um dos mais notáveis juristas brasileiros, com diversas obras publicadas, principalmente, na área do direito civil. Foi professor da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, quando atuou na FND. Evaristo de Moraes Filho foi um advogado trabalhista e

professor, tendo ingressado na graduação na Faculdade Nacional de Direito, em 1933. Foi ocupante da cadeira de número 40 da Academia Brasileira de Letras.

O terceiro andar da faculdade possui dois grandes quadros, o primeiro mostra os bacharelados da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do ano de 1914. O quadro apresenta o diretor da universidade na época, Conde de Affonso Celso, e três homenageados do sexo masculino. A turma é composta por 62 alunos homens de todas as partes do Brasil, em sua maioria do Sudeste. O segundo quadro é dos bacharelados da Faculdade Livre de Direito, tendo Cândido Luiz Maria de Oliveira como diretor, três homenageados, e o número de 58 alunos, todos do sexo masculino. Muitos alunos e professores da instituição irão ocupar posições de poder na Primeira República, no campo econômico, nas letras e na política.

Alguns setores administrativos também estão neste andar, são eles: a direção, a secretaria do gabinete da direção, a coordenação de graduação, a secretaria acadêmica, a coordenação e secretaria dos departamentos, além dos setores da gerência, do financeiro, os departamentos de pessoal e de áudio visual, e a sala da congregação.

O quarto e último andar da FND possui um laboratório de informática para os alunos da graduação, um auditório (Auditório Professor Pedro Lessa) e nove salas de aula, com os seguintes epítetos designativos: Myrthes Gomes de Campos, Conde Candido Mendes, Candido de Oliveira Filho, Lacerda de Almeida, Laudelina de Campos, Clóvis Bevilacqua, Virgílio de Sá Pereira, Maria Augusta Carneiro e Afonso Arinos de Melo Franco.

Em linhas gerais, Pedro Lessa foi um jurista, magistrado, político e professor brasileiro que alcançou o primeiro lugar do concurso de livre docente da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Myrthes Gomes de Campos foi aluna da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro (atual FND) e a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil, somente conseguindo este feito oito anos após sua graduação (em 1906), devido a fortes discriminações de sua época. Conde Candido Mendes foi um jurista, professor e político brasileiro, bem como professor de prática forense da Faculdade Nacional de Direito. Candido de Oliveira Filho foi um jurista brasileiro e professor de direito processual civil e direito comercial. Ele integrou a comissão que organizou a fusão das duas faculdades livres de Direito, gerando a Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Francisco de Paula Lacerda de Almeida formou-se na Faculdade de Direito de Recife em 1872 e lecionou direito civil na FND, além de autor de artigos e livros jurídicos. Laudelina de Campos nasceu em 12 de

outubro de 1904. Ela defensora dos direitos das mulheres e empregadas domésticas, fundou o primeiro sindicato das trabalhadoras domésticas do Brasil. Clóvis Bevilacqua nasceu em 4 de outubro de 1859 e foi um jurista, legislador filósofo e historiador brasileiro. Graduou-se na Faculdade de Direito de Recife e foi autor do Código Civil Brasileiro de 1916. Virgílio de Sá Pereira foi um jurista brasileiro e autor de livros de direito civil de grande renome. Maria Augusta Carneiro foi uma militante brasileira, conhecida como a única mulher a ser libertada pela ditadura militar, por sequestrar o embaixador dos Estados Unidos, em setembro de 1969. Por fim, Afonso Arinos de Melo Franco foi um jurista e professor brasileiro, formado em 1927 pela Faculdade Nacional de Direito, que se destacou pela criação da Lei contra a discriminação racial em 1951. Ocupou a cadeira 25 da Academia Brasileira de Letras.

Tendo em vista os aspectos a respeito das instalações da Faculdade Nacional de Direito abordadas até aqui, pude perceber a grandeza e o valor histórico que o prédio e o corpo acadêmico, tanto docente como discente, teve e tem para a construção do País. No entanto, chama a atenção que, em todos os quadros de turmas já graduadas, o número de mulheres é inexistente, como o dos quadros em destaque no terceiro andar, ou ínfimo, tendo alguns bem menos da metade de mulheres formandas.

Quanto à escolha dos nomes para as salas e os auditórios, o referencial utilizado foi, predominantemente, masculino, até o ano de 2016, quando as mulheres Maria Augusta Carneiro, Myrthes Gomes de Souza e Laudelina Campos, figuras revolucionárias, resistentes e inspiradoras para o Direito, tiveram salas de aulas alcunhadas com seus nomes, após a mobilização da diretoria de mulheres do Centro Acadêmico para que houvesse maior representatividade na Faculdade, de maneira que referenciais femininos fossem incluídos no ambiente acadêmico.

O programa de pós-graduação da FND, desde abril de 2019, tem, entre suas três salas de aula, uma com o nome da importante docente e pesquisadora da Faculdade, a professora Cecília Caballero Lois, homenagem póstuma ao seu falecimento, em 25 de março de 2019. Desde 2011, ela ocupava o cargo de professora titular em Filosofia do Direito da FND, atuando na iniciação científica, graduação e pós-graduação. Além disto, a professora Cecília Caballero coordenou a implantação do programa de ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina, entre 2007 e 2009.

A Faculdade Nacional de Direito da UFRJ tem em seu regimento interno (vide anexo), nos arts. 153 e seguintes, a disposição administrativa ativa, que será analisada a seguir.

A Congregação, conforme disposto nos arts. 154 a 158 do Regimento Interno, é o principal órgão colegiado da FND, que possui competência para deliberar sobre questões didático-pedagógicas e administrativas. Presidida pelo Diretor, ela é integrada pelo Vice-Diretor, pelos Chefes de Departamento, pelos Professores Titulares, pelos representantes dos Professores Associados, pelos representantes dos Professores Adjuntos, pelo representante dos professores Assistentes, pelos representantes dos discentes, incluindo o da Associação de ex alunos e dos funcionários técnico-administrativos. A Congregação reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando for convocada. A congregação da faculdade poderá também propor ao conselho universitário a concessão dos títulos de doutor *honoris causa* e de professor *honoris causa*, a profissionais de altos méritos e a personalidades eminentes, além do título de professor emérito a professor de direito de excepcional merecimento, mediante iniciativa de cinco professores titulares, no mínimo, e aprovação por dois terços da congregação.

O Conselho Departamental é órgão hierarquicamente inferior à Congregação, e delibera sobre assuntos pedagógicos de demanda do alunado. É presidido pelo Coordenador de Graduação e tem os Chefes de Departamento e os representantes dos alunos em sua composição. O Conselho Departamental reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando for convocado.

A Diretoria da FND, conforme dispõe os artigos 162 a 166 do Regimento Interno da Faculdade, é órgão executivo responsável por coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades escolares. É dirigida pelo Diretor da Faculdade, e um Vice-Diretor, eleito pela Congregação. O gabinete do Diretor se constituirá pelo Secretário particular, dois assessores, um relações Públicas, e um Chefe de Gabinete. As atribuições do Diretor estão dispostas no art. 164, parágrafo único, do Regimento Interno, dentre elas, pode-se destacar: “representar a faculdade em quaisquer atos públicos sobre os assuntos que interessam à Faculdade e dependam de decisões, representar a Faculdade em juízo e fiscalizar o emprego das dotações autorizadas, de acordo com os preceitos da contabilidade.” São atribuições do Vice-Diretor, a substituição do Diretor em suas faltas e impedimentos, representar a Unidade por delegação do Diretor e participar das reuniões do Conselho Departamental. Na ausência do Vice-diretor, este será substituído, por sua vez, pelo membro do Conselho Departamental ou professor mais antigo no magistério da Faculdade.

A Administração da FND é constituída pelo corpo técnico administrativo, designado pela Reitoria, cabendo ao Diretor da unidade, a distribuição para desempenho de atividades administrativas. Os servidores aqui não pertencem ao corpo docente. A distribuição do pessoal ocorre pelos seguintes órgãos: representação pessoal e relação pública da Diretoria, secretariado, administração científica e tecnológica, administração educacional, administração de pessoal, administração patrimonial e material, administração financeira, comunicações, arquivos, documentação e informação, reprodução gráfica, assistência ao estudante e zeladoria (dados do art. 168 do regimento interno). Os direitos e o regime disciplinar do corpo técnico são regulamentados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e legislação complementar, e, de acordo com o caso, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O regime de trabalho será de tempo integral.

A Secretaria é dirigida pelo Secretário da Faculdade - este indicado pelo Diretor e designado por ato do Reitor, e compreende os seguintes órgãos listados no artigo 174 do Regimento Interno. Ao secretário compete, entre suas atribuições, dirigir e fiscalizar o serviço dos órgãos e comparecer às sessões da Congregação e do Conselho Departamental, cujas atas lavrarão para a devida leitura na ocasião oportuna.

Os departamentos da FND estão dispostos nos artigos 29 a 32 do Regimento Interno, e compreende disciplinas afins e congrega professores para objetivo comum de ensino e pesquisa. Cada Departamento é dirigido por um Chefe, este que deve ser professor Titular (ou, nos casos de falta, por docente de outra categoria) designado pelo Diretor da Faculdade, mediante prévia indicação do corpo deliberativo. O mandato do Chefe de departamento tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido até duas vezes, por períodos iguais. O departamento é um colegiado composto por todos os professores de disciplinas afins, os representantes discentes e de técnicos na forma da Lei (30% de representação dividido entre as duas últimas categorias).

As tarefas do departamento são: analisar pedidos de dispensa de disciplinas formulados por alunos, encaminhar projetos de pesquisa e extensão coordenados pelos professores do departamento para aprovação junto à congregação, propor criação de disciplinas curriculares para posterior aprovação pela congregação, propor bancas de concurso, aprovar requerimentos discentes quanto a realização de segunda chamada, abono de falta, alteração de grau, e outras questões que forem negadas por docente do departamento. Todas as atividades listadas anteriormente são de atribuições do colegiado.

Atualmente existem quatro departamentos na FND, e são eles: o Departamento de Direito Civil, o Departamento de Direito Social e Econômico, o Departamento de Direito do Estado e o Departamento de Teoria do Direito. Existe, ainda, uma discussão acerca da criação de um quinto departamento, o de Ciências Criminais. Em reunião da Congregação que ocorreu no dia 3 de junho de 2019 e que contou com a presença de alunos, técnicos e professores, os debates foram acerca do inchaço do Departamento de Direito do Estado, o que atrasaria e burocratizaria o andamento das demandas. A questão dos problemas para criação de um grupo de pesquisa, por exemplo, que devem passar pelo departamento primeiro e encontra problemas administrativos foi abordada. O professor Adjunto Salo de Carvalho, na oportunidade, deu sua opinião e apoio a criação do novo departamento: "Eu como criminólogo crítico sempre acreditei que a concentração do poder não é positiva." Contudo, na ocasião, houve também forte discussão sobre a unificação dos departamentos, com o intuito de unificação de todos os existentes.

Diante do panorama histórico e atual apresentado sobre a FND, é de suma importância investigar como a figura e representação feminina se insere neste âmbito. Durante a implantação dos cursos de Direito no Rio de Janeiro, o destaque foi nas figuras masculinas: os fundadores, os professores e os alunos. A elite brasileira, ao mesmo tempo em que estava presente nas salas de aula da Faculdade de Direito, estava atuando na política e, conseqüentemente, na edição de normas do País. Portanto, o meio acadêmico de Direito e a vida política era completamente normásculo, e resultava em um afastamento da mulher. Sobre o tema, Maria Gloria Bonelli no artigo "Docência do Direito: Fragmentação Institucional, Gênero e Interseccionalidade", expõe:

O Brasil não se diferenciou desse padrão na composição do grupo profissional e dos laços entre as elites jurídicas e o poder político. Desde a criação dos cursos de Direito no país, no século XIX, até a última década do século XX (ADORNO, 1988; VENÂNCIO FILHO, 1977; FALCÃO, 1984), as carreiras privadas e públicas foram preenchidas principalmente por homens brancos ou embranquecidos pela posição social, sendo que a docência do Direito manteve-se ajustada aos mesmos critérios de seleção e recrutamento. (BONELLI, 2017.p.96)

É interessante mencionar que à época da fundação das Faculdades Livres de Direito no Rio de Janeiro, as mulheres já tinham, pelo menos há três anos (desde 1879), o acesso ao curso superior. Segundo Ferreira (2010, p. 4), "as mulheres no Brasil só foram autorizadas a frequentarem um curso superior no ano de 1879, quando o direito de frequentar o ensino universitário lhes foi concedido por Dom Pedro II, então

Imperador do Brasil”. Ao observar as turmas das Faculdades Livres no mural da FND, não há a presença de mulheres nas turmas.

Atualmente, o cenário vem ganhando maior representatividade de gênero embora ainda sem paridade. Após lutarem pelo espaço e por acesso aos cursos superiores, as mulheres seguem progredindo no campo da educação, ensino e pesquisa, e são hoje a maioria do alunato do ensino superior no Brasil. Um indicador importante dessa conquista é Censo da Educação Superior realizado em 2016, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Contudo, o mesmo Censo concluiu que, na docência superior, os homens são a maioria. O Observatório do Ensino do Direito, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) analisou os resultados para 2012, constatando que as mulheres docentes somavam 15.683 profissionais, 38,4% dos 40.863 professores de Direito no Brasil.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Com o propósito de compor um quadro analítico da representatividade feminina na Faculdade Nacional de Direito, realizei o mapeamento do corpo docente da instituição no ano de 2019. Para tanto, foram coletadas informações junto ao Departamento de Pessoal da FND, em 12 de agosto de 2019 (vide anexo), tratando-se, pois, de dados institucionais. Esta via eleita decorreu do fato de as informações serem mais atualizadas, em comparação com aquelas disponibilizadas no sítio eletrônico da Faculdade.

Foram analisados somente dados referentes aos professores efetivos⁵, quanto ao seu regime de trabalho, classe, envolvimento em decisões administrativas e pedagógicas, bem como participação em eventos promovidos no âmbito acadêmico. A escolha de não incluir dados acerca dos docentes substitutos é devida, sobretudo, a sua rotatividade e provisoriedade na Instituição e por ser uma forma de ocupação cargo por excepcional interesse público previsto em Lei⁶.

5 Compõem o corpo docente permanente da Instituição, podem compor bancas e chefiar coordenações. O art. 2º, *caput*, da Lei 12.772/2012 que dispõe sobre o Magistério Superior Federal, aponta: “são atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

6 O professor substituto é contratado para suprir falta de professor efetivo em razão de: “vacância do cargo; afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou nomeação para ocupar cargo de direção de

As informações a seguir adotam como critério de diferenciação do sexo o registro de nascimento, assim diferenciando entre masculino e feminino. As cores que compõem os gráficos, padronizadas (e ironicamente) são: a rosa para as mulheres e a azul para os homens.

Atualmente, segundo dados coletados do último Censo da Educação Superior, em 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a mulher é maioria dos estudantes do curso superior no Brasil. Contudo, objetiva-se, preliminarmente, verificar com esta pesquisa se a composição majoritária feminina comparece também no ensino da graduação em direito, especificamente, no âmbito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Marcio Túlio Viana, em *Os dois modos de discriminar e o Direito do Trabalho* (2000), explica que há dois tipos de discriminação, aquela que fere as regras do jogo e a que faz parte próprio jogo, este por si só desigual. Essa última forma de discriminação, invisível, é a mesma que ocorre no acesso das mulheres a docência do ensino superior no Direito, pois as regras do jogo foram por muito tempo a do homem jurista responsável por dizer e saber sobre o Direito.

A FND atualmente é composta por 90 (noventa) docentes efetivos. Destes, 35 (38,9%) são mulheres e 55 (61,1%) são homens. Estes dados corroboram com as pesquisas de Maria da Glória Bonelli (2017): a região Sudeste do Brasil apresenta a maior desigualdade na distribuição do gênero na docência do ensino superior no Direito. São 62,2% docentes do sexo masculino lecionando nas universidades, o que a autora denomina de “produção normáscula do Direito”, isto é, o poder de ensinar e de reproduzir o Direito está, predominantemente, nas mãos dos homens. Cabe ressaltar que esta diferença já foi maior, se considerarmos que o que vivemos atualmente é resultado de muitas lutas pelas mulheres contra a invisibilidade, fruto de uma construção histórica que as colocaram em uma posição inferior, voltada aos cuidados familiares, ao chamado “trabalho reprodutivo”⁷, limitado-as ao âmbito privado.

Figura 1: Distribuição do corpo docente da FND segundo o gênero (2019)

reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.” (art. 2º, §1º incisos I a III, da Lei 8.745/1993). Seu quantitativo total não pode ultrapassar 20% do total de docentes efetivos em exercício na Instituição (art. 2º, §2, da Lei 8.745/1993).

⁷ Considerado função e território feminino, ligado às relações afetivas da família e baseada na “disponibilidade” materna e conjugal das mulheres. Para Kergoat (2003), é uma modalidade da divisão sexual do trabalho.



Fonte: dados coletados no segundo semestre de 2019 (12 de agosto), junto ao Departamento Pessoal da FND, em relação aos professores efetivos da instituição.

Em 2019, a FND possui estrutura compartimentada e dividida em quatro departamentos, embora haja discussão interna e contemporânea para alteração desta forma de estruturação interna para departamento único, bem como pela criação de novo departamento, o de ciências criminais, ainda não concluídas, conforme já mencionado. Os atuais departamentos da FND são: o de Direito Civil, o de Teoria do Direito, o de Direito Social e Econômico e o de Direito do Estado.

Os noventa docentes efetivos da FND estão alocados em departamento conforme as tabelas a seguir.

Tabela 1: Docentes do Departamento de Direito Civil (2019)

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL				
Nº	Nome	Classe	Regime de Trabalho	Título
1	Andreia Fernandes de Almeida Rangel	Adjunto	DE	Doutorado
2	Carolina Araujo de Azevedo Pizoeiro	Adjunto	DE	Doutorado
3	Cintia Muniz de Souza Konder	Assistente	40h	Doutorado
4	Claudia Franco Correa	Adjunto	40h	Doutorado
5	Cristina Gomes Campos de Seta	Adjunto	20h	Doutorado
6	Daniela Silva Fontoura de Barcellos	Adjunto	40h	Doutorado
7	Fabiana Rodrigues Barletta	Associado	DE	Doutorado

8	Guilherme Magalhães Martins	Associado	40h	Doutorado
9	Juliana de Sousa Gomes Lage	Assistente	DE	Mestrado
10	Lorenzo Martins Pompílio da Hora	Associado	40h	Doutorado
11	Marcos Vinicius Torres Pereira	Associado	DE	Doutorado
12	Rafael Esteves Frutuoso	Adjunto	DE	Doutorado

Fonte: Elaborado segundo informações do Departamento Pessoal.

O Departamento de Direito Civil tem o total de 12 (doze) docentes, 4 (quatro) homens e 8 (oito) mulheres. Dessa forma, 67% dos professores deste departamento são do sexo feminino e 33% do sexo masculino. Apesar de ser composto por mulheres em sua maioria, o Chefe do Departamento é um docente homem, e na posição de Vice-Chefe, uma docente mulher.

Neste Departamento, há 4 (quatro) professores Associados, 3 (três) homens e 1 (uma) mulher. A Classe de professor Adjunto apresenta 5 (cinco) professoras e 1 (um) professor. Já a classe de professor assistente aparece com 2 (duas) docentes. Quanto ao regime de trabalho, a maioria do Departamento de Direito Civil atua no regime de dedicação exclusiva (são quatro professoras e um professor), seguido pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais (com três mulheres docentes e dois homens docentes), e por fim, o de 20 (vinte) horas, com somente um docente, uma professora mulher.

Tabela 2: Relação dos docentes do Departamento de Teoria do Direito (2019)

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO				
Nº	Nome	Classe	Regime de Trabalho	Título
1	Ana Lucia Sabadell da Silva	Titular	DE	Doutorado
2	Ana Paula Barbosa Fohrmann	Adjunto	DE	Doutorado
3	André Luiz Souza Coelho	Adjunto	DE	Doutorado
4	Angelo Luis de Souza Vargas	Associado	40h	Doutorado
5	Fabio Perin Shecaira	Adjunto	DE	Doutorado

6	Hanna Helena Sonkajarvi	Adjunto	DE	Doutorado
7	Jose Roberto Franco Xavier	Adjunto	DE	Doutorado
8	Julia Avila Franzoni	Adjunto	DE	Doutorado
9	Juliana Neuenschwander Magalhaes	Titular	DE	Doutorado
10	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira	Associado	DE	Doutorado
11	Marcelo de Araujo	Associado	40h	Doutorado
12	Margarida Maria Lacombe Camargo	Associado	DE	Doutorado
13	Mariana Trotta Dallalana Quintans	Adjunto	DE	Doutorado
14	Philippe Oliveira de Almeida	Adjunto	DE	Doutorado
15	Rachel Herdy de Barros Francisco	Adjunto	DE	Doutorado

Fonte: elaborado a partir de informações do Departamento Pessoal.

O Departamento de Teoria do Direito possui 15 (quinze) docentes no total, destes, 8 (oito) são mulheres e 7 (sete) são homens. Aqui a distribuição quanto ao sexo se mostra de forma paritária, sendo composto em 53% por mulheres e 47% por homens. O departamento é liderado por um professor do sexo masculino, que tem como seu substituto uma professora.

Neste Departamento, não há professores assistentes. A Classe de professor Adjunto apresenta 9 (nove) docentes, sendo 5 (cinco) professoras e 4 (quatro) professores. Já a classe de professor Associado aparece com 4 (quatro) docentes, uma mulher e três homens. A classe de professor Titular possui dois docentes neste departamento, ambas do sexo feminino. Quanto ao regime de trabalho, a maioria do Departamento de Teoria do Direito atua em dedicação exclusiva (são oito professoras e cinco professores), e o regime de 40 (quarenta) horas semanais (dois professores), e, por fim, no de 20 (vinte) horas, não há representação neste Departamento.

Tabela 3: Relação dos docentes do Departamento de Direito Social e Econômico (2019)

DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO				
Nº	Nome	Classe	Regime de	Título

			Trabalho	
1	Alexandre Ferreira de Assumpção Alves	Associado	40h	Doutorado
2	Bruno Mauricio Macedo Curi	Assistente	20h	Mestrado
3	Carolina Miranda Cavalcante	Adjunto	DE	Doutorado
4	Carolina Pereira Lins Mesquita	Adjunto	DE	Doutorado
5	Eduardo Maneira	Associado	40h	Doutorado
6	Enzo Baiocchi	Adjunto	40h	Doutorado
7	Fabio de Souza Silva	Adjunto	40h	Doutorado
8	Ivan Simões Garcia	Adjunto	20h	Doutorado
9	Joao Marcelo de Lima Assafim	Associado	40h	Doutorado
10	Kone Prieto Fortunato Cesario	Adjunto	DE	Doutorado
11	Mauro Osorio da Silva	Associado	40h	Doutorado
12	Rodrigo de Lacerda Carelli	Adjunto	40h	Doutorado
13	Sayonara Grillo Coutinho da Leonaro da Silva	Associado	20h	Doutorado
14	Thadeu Andrade da Cunha	Associado	40h	Doutorado
15	Vanessa Huckleberry Portella Siqueira	Assistente	20h	Mestrado
16	Veronica Lagassi	Adjunto	20h	Doutorado
17	Vinicius Figueiredo Chaves	Adjunto	20h	Doutorado

Fonte: elaborado a partir de informações do Departamento Pessoal.

O Departamento de Direito Social e econômico possui 17 (dezesete) docentes e em sua maioria homens, com 11 (onze) professores do sexo masculino e 6 (seis) do sexo feminino. A composição do departamento aqui é de 64% homens e 36% mulheres, sendo a chefia liderada por um professor homem. O vice-chefe também é homem.

Dos 11 (onze) professores do sexo masculino, 10 possuem Doutorado e 1 Mestrado. Os docentes do sexo masculino aqui estão nas classes de Assistente (um

professor), Adjunto (quatro professores) e Associado (cinco professores). Dentre estes, oito professores trabalham sob o regime de 40 (quarenta), seguido pelo regime de 20 (vinte) horas com três professores. Note-se, portanto, que a maioria dos homens do departamento atua no regime excepcional de uma Universidade Federal de 40 horas semanais (8 de 11 professores), sendo que nenhum deles no regime de dedicação exclusiva.

Para as professoras o número é de 5 com Doutorado e 1 Mestrado. Em relação ao Regime de Trabalho, existe uma professora Assistente, quatro professoras Adjuntas e uma professora Associada. Não existe professora titular neste Departamento. O regime de trabalho das docentes aqui é de três professoras em dedicação exclusiva e três no regime de 20 (vinte) horas semanais, observando as regras de regime de trabalho em uma Universidade Federal.

Tabela 4: Relação dos docentes do departamento de Direito do Estado (2019)

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO				
Nº	Nome	Classe	Regime de Trabalho	Título
1	Ana Luisa de Souza Palmisciano	Assistente	20h	Mestrado
2	Antonio Eduardo Ramires Santoro	Adjunto	40h	Doutorado
3	Arnaldo Goldemberg	Assistente	20h	Mestrado
4	Bruno Garcia Redondo	Auxiliar	20h	Mestrado
5	Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Associado	DE	Doutorado
6	Carlos Augusto Silva dos Santos Thomaz	Adjunto	DE	Doutorado
7	Carlos Eduardo Adriano Japiassu	Associado	40h	Doutorado
8	Carlos Magno Siqueira Melo	Assistente	DE	Mestrado
9	Carmen Lucia Macedo	Adjunto	20h	Doutorado

10	Carolina Machado Cyrillo da Silva	Assistente	DE	Mestrado
11	Caroline Proner	Adjunto	DE	Doutorado
12	Cezar Augusto Rodrigues Costa	Assistente	20h	Mestrado
13	Cristiane Brandao Augusto Merida	Adjunto	DE	Doutorado
14	Daniel Braga Lourenco	Adjunto	20h	Doutorado
15	Daniel Capecchi Nunes	Assistente	DE	Mestrado
16	Daniele Gabrich Gueiros	Assistente	20h	Mestrado
17	Diogo Rudge Malan	Adjunto	40h	Doutorado
18	Eduardo Ribeiro Moreira	Associado	DE	Doutorado
19	Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes	Adjunto	40h	Doutorado
20	Fabiano Soares Gomes	Assistente	DE	Mestrado
21	Fabio Correa Souza de Oliveira	Adjunto	40h	Doutorado
22	Francisco Ramalho Ortigao Farias	Assistente	40h	Mestrado
23	Geraldo Luiz Mascarenhas Prado	Associado	40h	Doutorado
24	Guilherme Kronenberg Hartmann	Adjunto	20h	Doutorado
25	Haroldo de Araujo Lourenco da Silva	Adjunto	20h	Doutorado
26	Jose Ribas Vieira	Titular	40h	Doutorado
27	Junya Rodrigues Barletta	Adjunto	DE	Doutorado
28	Larissa Pinha de Oliveira	Assistente	DE	Doutorado

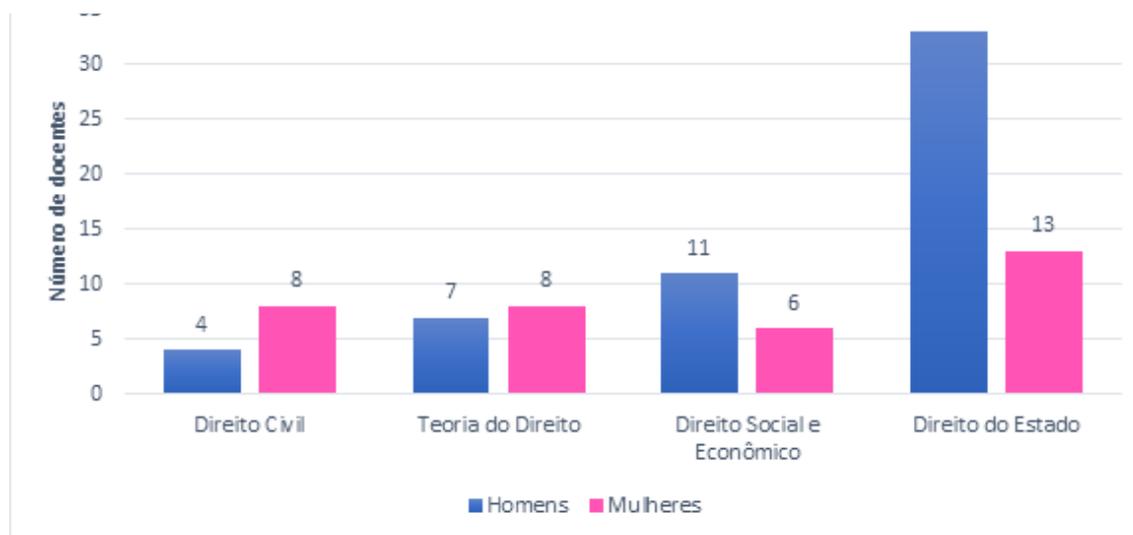
29	Lilian Marcia Balmant Emerique	Associado	DE	Doutorado
30	Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues	Associado	DE	Doutorado
31	Luigi Bonizzato	Associado	DE	Doutorado
32	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira	Associado	DE	Doutorado
33	Marcia Cristina Xavier de Souza	Associado	DE	Doutorado
34	Marilson dos Santos Santana	Adjunto	DE	Doutorado
35	Nilo Cesar Martins Pompilio da Hora	Associado	DE	Doutorado
36	Patricia Garcia dos Santos	Adjunto	20h	Doutorado
37	Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo	Adjunto	40h	Doutorado
38	Roberto Monteiro Litrento	Assistente	40h	Mestrado
39	Rodrigo Grazinoli Garrido	Adjunto	20h	Doutorado
40	Rodrigo Machado Goncalves	Assistente	20h	Mestrado
41	Salo de Carvalho	Adjunto	40h	Doutorado
42	Siddharta Legale Ferreira	Adjunto	DE	Doutorado
43	Sidney Cesar Silva Guerra	Associado	40h	Doutorado
44	Tiago Joffily	Adjunto	20h	Doutorado
45	Vanessa Oliveira Batista Berner	Titular	DE	Doutorado
46	Walter dos Santos Rodrigues	Assistente	20h	Mestrado

Fonte: elaborado a partir de informações do Departamento Pessoal.

O Departamento de Direito do Estado é o maior da FND e possui 46 docentes, sendo 33 homens e 13 mulheres. Assim, o Departamento é composto por 71% de docentes do sexo masculino e 29% do sexo feminino. A chefia do departamento representada por um Chefe e um substituto, ambos professores homens.

A seguir, a representação em gráfico da distribuição total dos docentes por departamentos em relação ao sexo pode ser observada:

Figura 2: Gráfico da distribuição dos Docentes nos departamentos quanto ao sexo



Fonte: Dados coletados no segundo semestre de 2019 (12 de agosto), junto a Secretaria de Departamentos da FND, em lista pública atualizada localizada em mural do terceiro andar, em relação aos professores efetivos da instituição.

Nesta visão geral, observa-se uma predominância masculina em dois dos quatro Departamentos: o de Direito Social e Econômico e o de Direito do Estado, este último, o que concentra a maior quantidade de docentes da Instituição (maior do que os outros três departamentos juntos), por acumular mais matérias afins. O departamento de Direito Civil é composto em sua maioria por mulheres docentes. Já o departamento de Teoria do Direito apresenta uma distribuição mais paritária quanto ao gênero, sendo oito mulheres e sete homens.

A Lei nº 12.772/2012, com alteração pela Lei nº 12.863/2013, estabelece no art. 1º, § 2, que o cargo de professor de Magistério Superior é estruturado em classes A, B, C, D e E, com seus respectivos níveis, sendo o 4º nível o mais alto da classe. Na classe inicial estão as classes A e B, enquanto a primeira abrange os professores Auxiliar nível I (se graduado ou especialista), Assistente A, nível II (se mestre) e Adjunto A nível II

(se doutor). A segunda classe (classe B) é referente à denominação professor Assistente, e pode ser nível I ou II.

A Classe C, intermediária, abrange o professor Adjunto, em 4 níveis. A classe D, de professor Associado também abrange 4 níveis de progressão de classe. A última, a classe E, a mais alta do topo da carreira, é referente ao professor Titular e possui nível único. A tabela a seguir apresenta o número quantitativo de docentes, em relação ao gênero, em cada classe da carreira na FND:

Tabela 5: Numero de docentes em cada classe da carreira, em relação ao gênero na FND (2019)

Denominação (classe)	Docentes Homens	Docentes Mulheres	TOTAL
Auxiliar (A)	2	0	2
Assistente (A)	2	0	2
Adjunto (A)	11	6	17
Assistente (B)	8	7	15
Adjunto (C)	13	12	25
Associado (D)	18	6	24
Titular (E)	2	3	5

Fonte: Elaborado a partir de informações do Departamento Pessoal.

Diante dos dados apresentados na tabela, observa-se que, no acesso a carreira de professor do magistério superior, o perfil da mulher docente ingressante é da detentora do título de doutorado (seis mulheres), não existindo, portanto, professora nas classes iniciais (somente graduada, com o título de especialista ou com mestrado). Os homens estão presentes em todas as classes iniciais de ingresso, sendo dois Auxiliares, dois Assistentes e onze Adjuntos. Dessa forma, a mulher que ingressa na carreira docente em Direito na UFRJ, de forma geral, tem um nível de qualificação mais alto do que os docentes homens. Exige-se maior capacitação da mulher no processo de entrada na profissão docente.

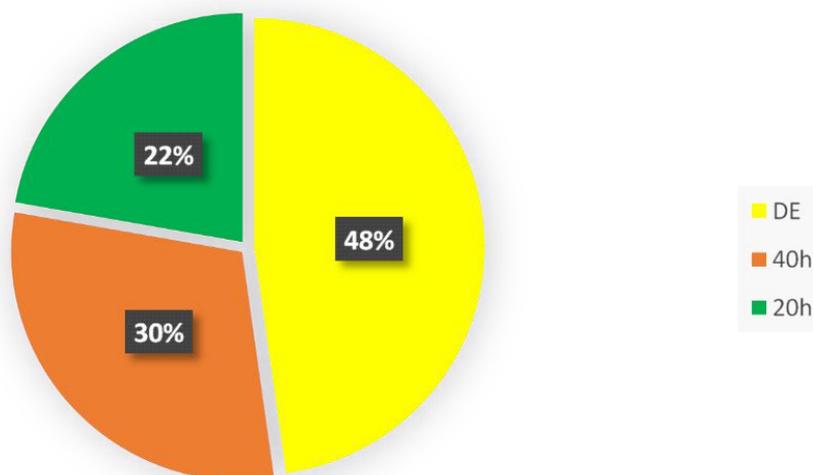
Quanto ao regime de trabalho, a Lei nº 12.772/2012, no art. 20, estabelece que são três: 40 (quarenta) horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva, 20

(vinte) horas semanais, e, excepcionalmente, o regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva para áreas com características específicas (§1º).

O regime de trabalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, portanto e conforme tabela, segue o determinado pela Lei nº 12.772/2012 em relação aos cargos e classes da carreira. Em 2011, após intensos debates, foi aprovado pelo CONSUNI, por meio da sua Resolução nº 12/2011 (vide anexo 3), regulamentação e justificativa de indicação da excepcionalidade do docente 40 (quarenta) horas sem Dedicação Exclusiva, conforme determina a legislação federal acerca da matéria. Uma das justificativas para o pedido, foi, justamente, a área do Direito caracterizar um *locus* onde carreiras acadêmicas e cargos públicos jurídicos ou privados podem ser cumulados, principalmente em determinadas áreas específicas. Assim, trata-se de especialidade da área jurídica que conta com boa parte de seus professores exercendo atividades profissionais em regime de acumulação com a advocacia, a Magistratura e o Ministério Público, por exemplo.

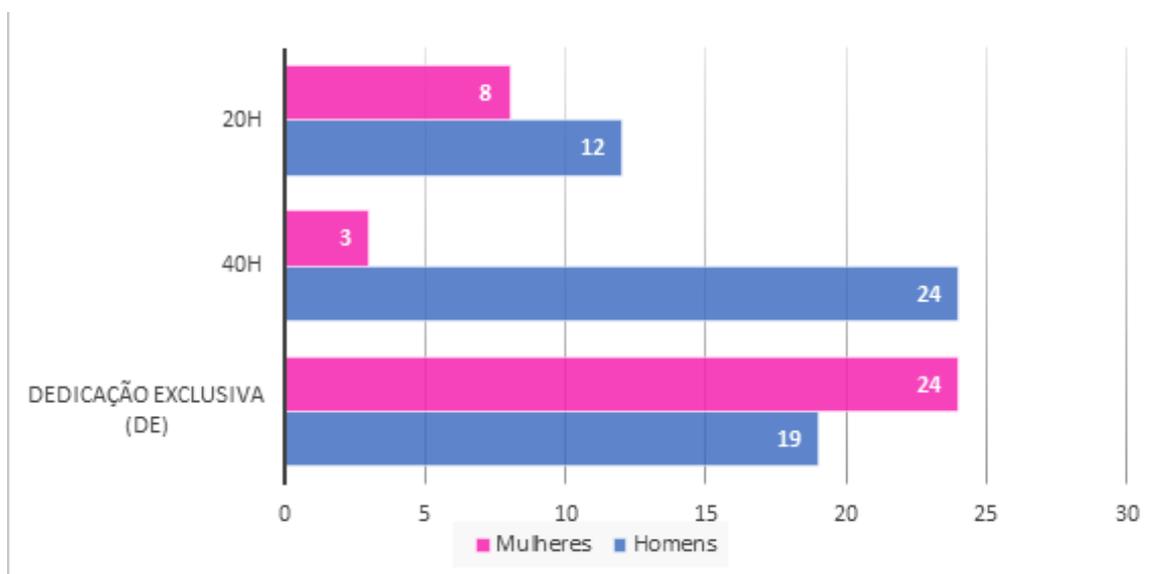
No caso, 66 (sessenta e seis) docentes ocupam cargos conforme regime de trabalho determinado pela Lei do Magistério Superior federal (43 no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e 20 no regime de 20 horas semanais); e 27 no regime excepcional de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva. Em termos percentuais gerais, 22% dos docentes da FND estão no regime de 20 (vinte) horas semanais, 48% no regime de Dedicação Exclusiva e 30% no regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, regime excepcional em uma Universidade Federal.

Figura 3: Relação dos Docentes da FND e o regime de trabalho



Fonte: Dados coletados no segundo semestre de 2019 (12 de agosto), junto ao Departamento Pessoal da FND, em relação aos professores efetivos da instituição.

Figura 4: Relação Regime de Trabalho segundo o gênero na FND (2019)



Fonte: dados coletados no segundo semestre de 2019 (12 de agosto), junto ao Departamento Pessoal da FND, em relação aos professores efetivos da instituição.

A Faculdade Nacional de Direito possui em sua maioria professores em regime integral de dedicação exclusiva, com 43 docentes, o que corresponde a 48% do corpo docente da instituição. Quanto ao sexo, a maioria do regime de dedicação exclusiva é

mulher, são 24 docentes (68,6%). Já os homens são 19 neste regime (31,2%). De acordo com as pesquisas de Maria da Glória Bonelli, as Universidades Federais apresentam o maior percentual de docentes neste regime (49,7%), dessa forma, a FND apresenta-se em convergência com a média nacional, embora em percentagem de dedicação exclusiva abaixo da média. Estes dados apontam que a maioria das docentes mulheres se dedica à universidade com exclusividade, enquanto que os docentes homens acumulam a docência com outras atividades profissionais

Existem 27 docentes trabalhando sob o regime excepcional de 40 horas semanais, o que corresponde a 30% dos docentes da FND, e, destes, 24 (88%) são homens e 3 (12%) são mulheres, o que demonstra uma desproporcionalidade e o fato da mulher docente estar em maior conformidade com a lei. O regime de 20 horas semanais é o que apresenta a menor concentração de docentes na faculdade (22%), sendo os homens a maioria, com 12 docentes (60%) e as mulheres em número de 8 (20%). Por essa análise, entende-se que os homens estão em maioria nos regimes de 40 e 20 horas semanais, o que possibilita o acúmulo de outras carreiras profissionais, enquanto as mulheres estão na maior parte dedicadas integralmente às atividades da docência (ensino, pesquisa e extensão), ou seja, em conformidade com as atividades inerentes a uma Universidade Federal

Entre as professoras, quatro possuem um cargo público além da docência, e os cargos são de desembargadora, juíza, procuradora geral do município e procuradora geral do Estado, sendo todos os órgãos do Estado do Rio de Janeiro. Estas professoras trabalham sob o regime de 20 (vinte) horas semanais. As que exercem a advocacia ou lecionam em outra universidade são 12. Cabe ressaltar que aquelas que estão no regime de dedicação exclusiva dedicam-se integralmente às atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade e, portanto, não podem exercer outra profissão enquanto estiverem sob este regime de trabalho.

Já os professores, em relação ao cargo público ocupado além do magistério, são o total de oito. Os cargos são de juiz federal, delegado de polícia, promotor de justiça, procurador do trabalho, perito criminal e procurador do Estado, todos atuando no Estado do Rio de Janeiro. O regime de trabalho destes professores varia entre 20 e 40 horas semanais, este último, sendo a forma excepcional prevista em lei, em que não há a dedicação exclusiva por “necessidade da área”. Os docentes do sexo masculino que exercem a profissão de advogado são 28, e estes se subdividem entre sócios de escritórios e advogados autônomos.

Quanto à titulação dos docentes da Faculdade Nacional de Direito, do total de 90 docentes, 73 possuem doutorado (81,1%) e 17 possui mestrado (18,9%). A titulação das docentes mulheres se divide em 30 com doutorado e 5 com mestrado. Não há registros de professoras efetivas somente com o título de especialistas na FND, mesmo esta sendo uma opção legal de ingresso. Em relação aos homens, 43 possuem doutorado e 12 mestrado. Estes dados denotam que há exigência superior de qualificação para as mulheres, comparando que, na FND, apenas cinco mulheres possuem o título de mestrado em contraponto a doze homens com a mesma titulação, enquanto forma de ingresso na carreira. Já na titulação de doutor, o número de docentes apresenta-se mais paritário, com 42,3% para as mulheres docentes, 57,7% para os homens, levando-se em conta o total de docentes da FND.

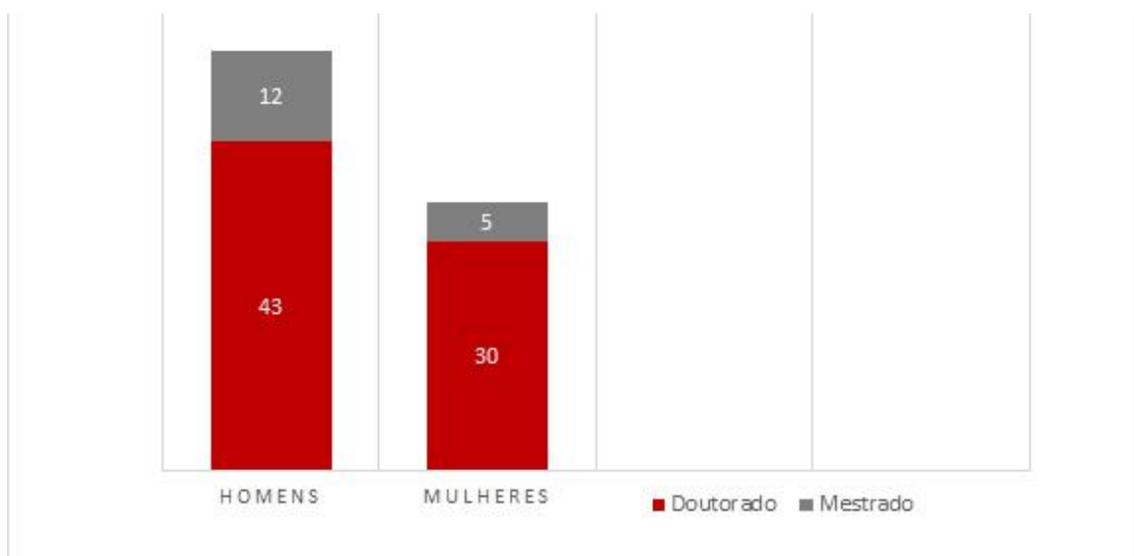
Por outro lado, Maria Glória Bonelli (2017) aponta que as Universidades Federais têm em uma maioria professores com o título de doutorado (39,8%), quesito este que a FND está bem acima da média com 81%.

Tabela 6: Percentual de docentes em cada grau de titulação na FND

Titulação	Quantidade	%
Doutor	73	81,1%
Mestre	17	18,9%
Graduado	-	-

Fonte: Elaborado a partir de informações da plataforma Lattes do CNPq (2019).

Figura 5: Titulação dos docentes da FND em relação ao sexo



Fonte: dados coletados no segundo semestre de 2019 (12 de agosto), junto ao Departamento Pessoal da FND, em relação aos professores efetivos da instituição.

Dessa forma, dos 17 docentes que possuem mestrado na FND, 5 (31,25%) são mulheres e 12 (68,75%) são homens. Com o título de doutor, o número sobe para 30 (42,3%) para as mulheres docentes, 43 (57,7%) para os homens.

O que se pode observar destes dados é um perfil cada vez mais qualificado do corpo docente, inclinando para a pesquisa e aprofundamento de saberes jurídicos. O que impossibilita este resultado é uma universidade que prioriza a pesquisa, extensão e a expansão do saber. O número de doutorandos e doutorandas também é fator determinante para a estrutura do corpo docente, pois se formam mais doutores que doutoras, o que reflete na qualificação do corpo docente universitário (CNPq, 2018).

A FND possui seis coordenações, são elas: a coordenação de graduação, a coordenação de ensino, a coordenação de pesquisa, a coordenação de extensão, a coordenação de monografia e a coordenação de núcleo de prática jurídica. Os chefes das coordenações são professores efetivos eleitos pelo voto da maioria presente no corpo deliberativo da faculdade. Atualmente, quatro das seis coordenações são comandados por mulheres, são elas: a coordenação de graduação, a coordenação de ensino, a coordenação de monografia e a coordenação do núcleo de prática jurídica.

Figura 6: Coordenações da FND e seus Chefes quanto ao gênero

Coordenação	Chefe
Coordenação de Graduação (integral e noturno)	Mulher
Coordenação de Ensino	Mulher
Coordenação de Pesquisa	Homem
Coordenação de Extensão	Homem
Coordenação de Monografia	Mulher
Coordenação de Núcleo de Prática Jurídica	Mulher

Fonte: elaborado a partir de informações da Coordenação de Graduação em agosto de 2019.

A FND tem a congregação como o principal órgão colegiado, nela são tratadas questões didático-pedagógicas e administrativas, e deve ser composta sempre pelo diretor, vice diretor, chefes de departamento, um representante de cada classe da carreira dos docentes, um representante dos alunos, um representante de cada classe da carreira dos docentes, um representante dos alunos e ex alunos, e, por último, um dos técnicos administrativos. Em uma análise de reuniões que ocorreram no primeiro semestre de 2019, disponíveis publicamente no site da faculdade, verificou-se que nos sete encontros, os docentes masculinos foram a maioria dos presentes.

Ao longo de sua existência, a FND teve 42 diretores, estes, professores efetivos da Casa. O atual Diretor da FND, Carlos Eduardo Pereira das Neves Bolonha, é professor Associado da Instituição e está nesta atividade desde 2017. A relação dos que já estiveram à frente da direção da faculdade está listada na tabela a seguir (tabela 7), formulada após consulta em outubro de 2019 ao Núcleo de Documentação e Memória Arquivística (NUDMA).

Tabela 7: Listagem dos Diretores da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais

1891-1891	Fernando Mendes de Almeida (Fundador/Diretor)
1891-1895	Conselheiro Dr Manoel do Nascimento Machado Portela

1895-1899	Joao Batista Pereira
1899-1902	Conselheiro Joao Capistrano Bandeira de Melo
1902-1903	Dr Joao Manuel Carlos de Gustao
1904-1906	Dr Joao Evangelista Sayao de Bulhões de Carvalho
1906-1908	Dr Joao da Costa Lima Drummond
1908-1910	Dr Joao Evangelista Sayao de Bulhões de Carvalho
1910-1931	Dr Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior
Interino	Herculano Marcos Inglez de Souza

FACULDADE LIVRE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO

1891-1892	Dr Jose Joaquim do Carmo
1893-1909	Dr Carlos Antonio França de Carvalho (fundador)
1909-1912	Carlos Leoncio da Silva de Carvalho
1913-1921	Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira
1921 (interino)	Carlos Froes da Cruz

FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO

(Fusão entre a FLSJS e a FLD)

1920	Conde de Affonso Celso
------	------------------------

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

1922-1926	Conde de Affonso Celso (Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior)
1927-1930	Manoel Cicero Peregrino da Silva
1930-1931	João Martins de Carvalho Mourão
1931 (interino)	Candido Mendes de Almeida
1931-1937	Candido Luiz Maria de Oliveira Filho

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

1937-1938	Jose Philadelpho de Barros Azevedo
1938-1938	Francisco de Avellar Figueira de Mello
1938-1948	Pedro Calmon Moniz de Bittencourt
1949-1951	Luiz Antonio da Costa Carvalho
1952-1954	Edgardo de Castro Rebello
1954-1956	Arnoldo Medeiros da Fonseca
1957-1959	Hermes Lima

1960-1964	Lineu de Albuquerque Mello
1964-1969	Helio de Souza Gomes

**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

1969-1970	José Ferreira de Souza
1970-1973	Miguel Franchini Netto
1974-1978	Arthur Machado Paupério
1979-1981	Caio Mario Meira de Vasconcellos
1982-1986	Celso Cezar Papaleo
1986-1988	Atamir Quadros Mercês
1988-1993	Antonio Vicente da Costa Junior
1994-1997	Francisco Santos Amaral Neto
1998-2000	Airton Paiva
2000-2004	Armênio Albino da Cruz Filho
2004-2004	Alcino Câmara Ferreira Neto
2005-2005	Adilson de Oliveira
2005-2009	Juliana Neuenschwander Magalhães
2009-2017	Flavio Alves Martins
2017-	Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha

Assim, é possível afirmar que em todos os seus mais de 120 anos de história, a FND teve o cargo máximo de poder e decisão dos assuntos institucionais ocupado por homens, com exceção do período de 2005 à 2009, em que a professora Titular Juliana Neuenschwander Magalhães foi a primeira e única mulher a chegar a posição. Tamanha desproporcionalidade em relação ao gênero na direção da FND pode ser explicada pelo controle sobre o ingresso na profissão exercido pelas elites profissionais e política na formação das Faculdades de Direito no Brasil, que garantiam a exclusão de grupos que se diferenciavam daqueles que detinham a hegemonia. Além disso, não obstante a igualdade de gênero pugnada pela Constituição Federal de 1988, a reprodução de valores machistas e sexistas ainda se apresentam na condução da Direção da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

No primeiro semestre de 2019, aconteceram 39 palestras organizadas por docentes da faculdade, com assuntos correlatos a suas áreas de pesquisa e extensão, bem como grupos de estudo. Pelo menos quatro palestras tinham apenas professores homens compondo a mesa, duas palestras tinham apenas professoras mulheres.

Em um evento organizado pelos docentes das disciplinas de ciências criminais, a apresentação e o encerramento foram feitos por dois professores do sexo masculino. As

mesas se apresentaram de forma inicialmente equilibrada: Na primeira mesa, 2 docentes homens e 2 mulheres; A segunda e terceira mesa contavam com somente uma professora e 3 professores homens. Neste evento, de um departamento composto majoritariamente por homens, observa-se a presença feminina em cada mesa apresentada, porém, na maioria das vezes, em um número menor do que a presença masculina.

Um dos eventos de destaque em todo semestre na FND é a aula inaugural (ou Aula Magna), onde uma personalidade de grande influência na área jurídica e acadêmica é escolhida para ministrar a primeira aula do curso. No segundo semestre de 2019, o convidado foi o ministro Ricardo Lewandowski. A mesa principal era composta pelo ministro, o Decano da Faculdade Nacional de Direito, o Diretor, a vice-diretora, duas magistradas e o diretor do centro acadêmico estudantil. Todos os homens da mesa tiveram seu tempo de fala, de pelo menos 10 minutos, antes da aula iniciar. Nada foi concedido as mulheres da mesa, todas foram apresentadas aos ouvintes pelos homens que compunham a mesa, mas nenhuma teve um momento reservado para a fala. O acesso da mulher nos espaços dentro da universidade é constantemente dificultado, devido a um atraso histórico que coloca o homem na posição dominante, protagonista, e a mulher como coadjuvante. Ainda existe um salto a dar dentro da FND, que já começa afunilado pelo número de mulheres ingressantes na docência, e que devem continuar lutando pela liderança, disputando as posições mais importantes a fim de ajudar a construir a representatividade de gênero almejada.

Acerca do modelo de seminários/palestras/congressos tradicionalmente existentes nas faculdades, Vanessa Berner (2019, p.252) trouxe uma discussão válida sobre como mudar o quadro excludente e ouvir mais as classes subalternizadas e discriminadas:

Mudar o formato dos seminários/congressos também é premente, não só para que as mesas cumpram a paridade de gênero e raça, mas para que não haja mesas no formato tradicional: uma “autoridade” no tema fala sozinha em um palco elevado e os presentes apenas escutam, tendo a fala oportunizada somente ao final, quando sobra tempo para perguntas. Temos que trazer a sociedade para dentro dos nossos debates, inserindo representantes das comunidades e dos grupos subalternizados, para que falem desde o seu ponto de vista. (BERNER, 2019)

Sobre as áreas de atuação dos docentes, no segundo semestre de 2019, as disciplinas obrigatórias Processo Penal, Direito Constitucional, Prática Penal, Prática Civil I, Direito Ambiental, Políticas Públicas, Ética e estatuto da OAB e Direito da Seguridade Social, foram ministradas somente por homens. Cabe destacar que essas

disciplinas se inserem nos departamentos de Direito do Estado, Direito Social e Econômico e Direito Civil, que são compostos por maioria masculina nos dois primeiros, e feminina no terceiro.

Entre as disciplinas obrigatórias ministradas somente por docentes mulheres, conforme dados coletados em 2019, estão Cidadania e Movimentos Sociais, Prática Trabalhista, Processo Constitucional, Sociologia e Antropologia Jurídica e História do Direito. Estas disciplinas estão nos departamentos de Direito Social e Econômico, Direito do Estado e Teoria do Direito, este último, composto por mulheres em sua maioria. Assim, é possível verificar que na Faculdade Nacional de Direito, há o monopólio masculino em disciplinas consideradas tradicionais no ensino do Direito, que compõe a grade obrigatória do curso, como o Direito Processual Penal e Direito Constitucional. As mulheres são a maioria absoluta nas disciplinas de maior densidade teórica e introdutórias ao estudo do Direito, como Sociologia e Antropologia Jurídica e História do Direito.

Em relação à extensão universitária, na FND funciona desde 2012 o Najup Luiza Mahin, grupo de extensão liderado por professoras mulheres e que promovem o auxílio e acompanhamento de grupos subalternizados na cidade do Rio de Janeiro. Outro grupo de extensão que aborda a questão feminina é o curso de Extensão Promotoras Legais Populares, que trabalha a questão de gênero com teorias feministas e é aberto a comunidade.

Das 10 (dez) atividades de extensão ativas em 2018, poucas pautavam sobre temas de gênero (apenas quatro). Assim, mesmo com um papel importante e impactante na universidade e na comunidade, as atividades que versam sobre a questão do gênero ainda são poucas, fazendo necessário um maior diálogo neste âmbito, afim de que novas iniciativas sejam criadas, de forma abrangente, para que a Universidade cumpra seu papel de discutir a realidade social, inclusive com pessoas de fora da faculdade.

A promoção da discussão da realidade social e direito através de outros olhares, diálogos e contribuições dentro da Universidade é a proposta da disciplina optativa Direito e Antropologia, oferecida no ano de 2019 na FND, ministrada por uma docente feminina - professora Carolina Mesquita. Esta disciplina é de suma importância para a produção de um debate crítico sobre Direito e religião, saúde, profissão e gênero e outros eixos da existência humana que enriquecem a capacidade crítica do alunado.

4 ENTREVISTA COM A DOCENTE JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES

Para enxergar o ensino do direito por meio do olhar de uma protagonista do tema pesquisado, no caso, a professora Titular de História do Direito, Juliana Neuenschwander Magalhães, foi escolhida para ser entrevistada, visto a sua vasta experiência na docência, e seu papel muito importante para a Faculdade Nacional de Direito. A entrevista ocorreu no dia 19 de novembro de 2019 e teve como base um questionário semiestruturado (vide anexo), que serviu de roteiro para que os assuntos principais fossem abordados.

A professora Dra. Juliana Neuenschwander Magalhães iniciou a carreira docente em 1998, na Universidade Federal de Minas Gerais e prestou concurso para atuar na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2004, tomando posse em 2005. Hoje, com 50 anos de idade, é professora Titular de História do Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisadora 1-A do CNPq⁸, casada e mãe. A professora discorreu sobre sua trajetória como mulher docente em uma faculdade de Direito historicamente machista, como concilia seu trabalho produtivo e reprodutivo e suas perspectivas para o futuro do trabalho da mulher que segue esta profissão no Brasil.

A entrevista foi iniciada com perguntas pessoais como nome completo, idade, estado civil e se possui filhos. Após, inseri perguntas acerca de sua carreira, o acesso à universidade e o caminho percorrido até sua atual posição.

Sobre o acesso a carreira docente, a entrevistada relata que as dificuldades que enfrentou, em sua percepção, estiveram relacionadas à linha teórica que almejava – Teoria do Direito e Filosofia do Direito, e não ao gênero, por ser mulher, na Universidade que trabalhou antes da UFRJ:

Na UFMG eu tive certa dificuldade, porque, na área que eu queria entrar, que era Teoria do Direito e Filosofia do Direito, aquilo que eu estudava não era muito bem recebido pelo Titular da área. Então, foi uma luta, toda vez que abria o concurso e eu me inscrevia, o concurso não acontecia. E até que finalmente aconteceu. Finalmente eu entrei, mas houve muita perseguição política na UFMG, e eu acabei resolvendo fazer outro concurso, e vir pra cá (FND).

⁸ Nível mais alto de financiamento a pesquisadores do CNPq. Em 2015, o CNPq publicou uma pesquisa em que somente 24,6% dos bolsistas desta categoria pertencem ao gênero feminino.

Dessa forma, a dificuldade enfrentada pela professora na área que planejava atuar, e a baixa receptividade que seu tema de estudo recebeu, pode ser explicada pelo fato ter um pensamento próprio, um viés mais crítico dentro da filosofia do Direito que divergia do professor Titular da área. Exatamente por não fazer parte do curral reproduzido e comandado pelo professor homem na Instituição, ela encontra esta barreira, esta resistência de aceitação pelo homem que exercia o poder e que não abriu espaço para outras perspectivas analíticas, outro referencial teórico. O poder, neste caso, era exercido por um homem que controlava inclusive os autores que os professores do seu departamento deveriam reproduzir.

Sobre os cargos de gestão e decisão que exerceu na carreira, a entrevistada aponta sua participação na criação e coordenação do um Núcleo Interdisciplinar para a Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) na UFMG, que existe até hoje. Já na FND, ela exerceu os cargos de Direção durante um mandato de quatro anos (2005 a 2009) e coordenou a pós-graduação, em dois mandatos. Sobre o processo de indicação para ser diretora da Faculdade Nacional de Direito, afirma que aconteceu em um momento de instabilidade na Instituição, no ano de 2005, apenas alguns meses após sua entrada.

O Diretor saiu e entrou o interventor que foi o professor Alcino Câmara (isso foi em março né, a intervenção, estava entrando na faculdade, foi quando eu entrei, entrei e tomei posse no meio da intervenção). Aí, quando foi julho, o Reitor achou que tinha que ter um vice-diretor que fosse professor da casa, e aí o CACO¹⁰ me procurou e pediu que eu fosse essa vice-diretora – eu lembro que na época eu insisti muito que fosse o professor Ribas, que era mais antigo, que era da casa e tal, mas o Reitor queria alguém que fosse dedicação exclusiva (e eu nem era dedicação exclusiva, eu era 40h aqui e 20h na UFMG, que eu fiquei um ano indo e vindo), mas aí eu acabei assumindo essa vice direção, e fiquei de julho de 2005 até outubro, mais ou menos, quando o Armênio ganhou na Justiça uma liminar pra voltar. Ele ganhou, mas não voltou, aí o Reitor Aloisio Teixeira deve ter feito algum acordo com ele, o professor Alcindo e eu saímos, (isso era 2004), e assumiu a direção um trio de diretores que eram da economia e da Coppe¹¹. E aí depois no ano seguinte, eu fui candidata a direção e virei diretora da faculdade. Porque ninguém queria, ninguém se candidatou. Aí na faculdade eu tive esse cargo (um mandato só) e depois, por duas vezes, coordenadora da pós, da pós-graduação.

10 Centro Acadêmico Candido de Oliveira, criado em 1916 pelos alunos do curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ).

¹¹ Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ)

A professora afirma, então, que assumiu a direção da Faculdade Nacional de Direito em um momento bastante conturbado. Ela havia ingressado na Instituição no momento que um interventor assumia a direção, e apenas quatro meses depois, estava no cargo de vice-diretora. No ano seguinte, candidatou-se ao cargo de Diretora e ganhou.

Aqui, eu brinco que eu fui diretora porque ninguém queria ser, porque a faculdade estava “terra arrasada”, um momento de crise muito grande, poucos professores, os professores mais antigos não tinham compromisso com a Instituição, os alunos muito insatisfeitos. Então, ninguém queria pegar aquele “rabo de foguete”, então literalmente me jogaram.

Ao questioná-la se as condições de trabalho e de ascensão profissional na Faculdade Nacional de Direito são as mesmas para as docentes mulheres e para os homens, a professora aponta que são iguais até certo ponto, já que as mulheres estão trabalhando no ambiente acadêmico, na pesquisa, gerando conhecimento. Porém, quanto mais alta for a posição da mulher, mais visível é o machismo e as dificuldades encontradas:

Eu acho que até um certo ponto. Acho que as minhas colegas, nós as mulheres, somos muito dedicadas, as mulheres são muito sérias, elas trabalham muito, elas produzem muito. Mas eu só fui aprender o que era machismo quando eu fui diretora dessa faculdade.

A fala da professora entrevistada afirma a postura séria e trabalhadora da mulher, que no mundo do trabalho se depara com exigências profissionais maiores que a dos homens (como no critério de ingresso da FND, a maior parte dos docentes mestres serem homens, e as mulheres ingressarem em sua maioria já com o doutorado). Ainda há uma exigência no lar – possivelmente por sua dupla, tripla jornada, ela ainda assim tem alta produtividade. Por muito tempo, a mulher foi retratada como “sinônimo de fraqueza e irracionalidade (a “mulher em nós”, como dizia Hamlet)” (FEDERICI, 2017)¹². Observa-se então, um reforço da característica de resistência feminina no âmbito do ensino do Direito.

No capítulo 3 desta pesquisa, vimos que das 35 professoras da Faculdade Nacional de Direito, 7 estão na classe de assistentes, 18 são adjuntas, 6 são associadas e 3 são titulares. Fazendo uma análise comparativa, observamos que nas classes iniciais da carreira (assistente e adjunto), as mulheres estão em um número significativo,

¹² FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017. p. 278

representando 71% das mulheres docentes. Quanto às classes mais elevadas, esta porcentagem decai para 17% na classe de professor associado, e diminui para 8% na classe de professor titular. Vimos, ainda, que em todos os anos, desde sua fundação, a Faculdade Nacional de Direito possuiu apenas homens na sua direção, com exceção do período de 2005 a 2009, quando a professora entrevistada assumiu o cargo.

O percentual das mulheres, então, decai na medida da importância do cargo, do topo da carreira. O poder, ainda é um privilégio masculino. Sobre o assunto, Chimamanda Ngozi Adichie, em seu livro *Sejamos todos feministas* (2014), diz que “existem mais mulheres do que homens no mundo – 52% da população mundial é feminina, mas os cargos de poder e prestígio são ocupados pelos homens”¹³, dessa forma, quando mais perto do topo chegamos, menos mulheres encontramos e mais produtividade e competência é exigida, em contraponto ao que é exigido aos homens

O assunto hierarquias profissionais nas carreiras acadêmicas e a representação feminina pode ser observado nos depoimentos de várias docentes da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, USP, em vídeo¹⁴ produzido pelo Movimento Resgate Arcada (2015), com relatos reflexivos sobre desigualdades decorrentes do gênero e suas experiências profissionais. Transcrevo:

Se olharmos os números de doutorandas e doutoras, percebemos que elas estão em relação de equiparidade com o número de doutorandos e doutores. Mas, seguindo então na carreira acadêmica ao olharmos o ingresso de mulheres, a participação como professoras, esse número já diminui em 30%, e se olharmos para a quantidade de professoras titulares, chega de 11 a 18%. Então, existe uma dificuldade seja de ingresso, seja de ascensão, no mundo acadêmico como um todo. (Professora doutora, USP) (Movimento Resgate Arcada, 2015)

Seguindo a entrevista com a docente da FND, a questão de gênero e as dificuldades que eventualmente encontrou no exercício da docência, só foram percebidas tardiamente por ela. Assim, as mulheres, quando vão ascendendo na carreira, enfrentam o machismo o tempo inteiro, porque não há (ou há um número muito baixo) mulheres nos ambientes em que elas frequentam. O reconhecimento por seus resultados satisfatórios não fora reconhecido. Cito excerto da entrevista:

Houve um movimento muito grande, muito cruel, muito injusto, e eu só fui me tocar que isso tinha a ver com a questão de gênero, quando, em 2016, a

¹³ ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Sejamos todos feministas*. São Paulo, Companhia das Letras, 2014. p. 18

¹⁴ Movimento Resgate Arcadas. *Mulheres e Carreira: docência em foco*. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NWImsovBYA>, Acesso em: 23 nov. 2019.

gente organizou um Tribunal Internacional contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff - do golpe [...] E nesse tribunal, a Marcia Tiburi fez uma fala longuíssima sobre a questão da misoginia no impeachment da Dilma. Quando eu a vi falando sobre a misoginia, caiu a ficha. Aí eu entendi que tudo o que aconteceu comigo quando eu fui diretora dessa faculdade - eu montei a pós-graduação, fiz mais de 60 concursos, deixei pronto o projeto de reforma estrutural e o orçamento aprovado, fiz a reforma curricular, nada disso é reconhecido. Não tem uma placa com meu nome. Mas nada disso me afetou, porque a gente segue a carreira da gente apesar disso. E faz o que tem que ser feito apesar disso. Tanto que muitas vezes a gente não percebe.

Este depoimento denota claramente a questão de “colocar” a mulher em contexto de modo a aparentar paridade representativa, quando, na verdade, perpetua uma paridade em imagem. Cito, por exemplo, os cargos de vice assumidos por mulheres, na chefia de departamentos, ou o atual cargo de Vice-diretora (ocupado por uma mulher) enquanto papéis coadjuvantes ou figurativos, com pouco poder decisório.

Outro depoimento do vídeo produzido na USP (2015), sobre as docentes da Faculdade de Direito, sobre a presença feminina em cargos de direção, é pertinente para ser citado

Quando nós vamos olhar os cargos de chefia, ou quando nós fomos olhar os postos de docente ou pesquisador que são realmente capazes de formar opinião, de incidir sobre os destinos da formação, aqui nós vamos ter um número menor de mulheres. Por que a questão é essa, a mulher já ocupou um espaço extraordinário, mas ela ainda não ocupou os espaços de direção, os espaços de tomada de decisão, particularmente no Direito, ainda são quase que monopolizados ou em todo caso uma grande maioria de homens nos locais em que se exerce o poder.

Existem termos para descrever situações discriminatórias e misóginas que acontecem em todas as áreas da vida das mulheres, no espaço acadêmico, no mercado de trabalho e até mesmo no ambiente familiar. São eles o *Mansplanning*¹⁵ (ato do homem explicar à mulher coisas óbvias, como se ela não fosse intelectualmente capaz de entender algo) *Maninterrupting*¹⁶ (ato de interromper a fala da mulher) e o *Bropriating*¹⁷ (quando o homem se apropria de uma ideia ou criação feminina, levando crédito por algo que ele não fez). A entrevistada relatou uma situação vivida por ela recentemente em um congresso que se relaciona com os termos supracitados:

Ocorreu uma situação curiosa semana passada, que eu estava num congresso de História do Direito, mas aí não era uma situação diretamente ligada à

¹⁵ O termo em inglês “man” (homem) + “explaining” (explicando).

¹⁶ Do inglês “man” (homem) + “interrupting” (interrompendo).

¹⁷ Apropriação de algo por um homem (do inglês “bro”, irmão + “appropriating”, apropriação).

faculdade. Um colega de São Paulo apresentou uma temática sobre a questão da diversidade, falando da questão dos índios, e um outro colega da Itália mencionou na fala dele, depois do colega de São Paulo: “Ah, porque a professora Juliana já escreveu sobre isso, já falou isso, etc”, aí depois colega de São Paulo veio muito sem graça falando “Ah mas você já escreveu sobre isso?” e eu “Como não? Você estava no seminário que eu apresentei esse trabalho na Alemanha”, quer dizer, ele assistiu a minha apresentação na Alemanha, e não sabia do que eu estava falando.

As falas das mulheres, em determinados espaços dominados pelo masculino, tornam-se incômodas, não as escutam, não as permitem exprimir sua opinião e, quando um homem diz exatamente a mesma coisa, seus colegas apreciam a boa ideia, como se o direito autoral fosse deles, oriunda do sexo masculino. Estes termos recentemente difundidos na sociedade são para explicar o *modus operandi* dos homens para calar a voz da mulher, mesmo em assuntos que elas dominam. Sobre o assunto, Bell Hooks, importante autora feminista, retrata em seu livro “O feminismo é para todo mundo”¹⁸, uma situação que percebeu assim que foi estudar na Universidade de Stanford, logo após ter estudado em uma Universidade só para mulheres:

Em Stanford, os homens governaram o dia em cada sala de aula. As mulheres falavam menos, tomavam menos iniciativa e, muitas vezes, quando falavam, dificilmente podia ouvir o que diziam. Suas vozes careciam de força e confiança. E, para piorar as coisas, nos disseram uma e outra vez pelos nossos professores homens que não éramos tão inteligentes quanto os homens, que não podíamos ser “grandes” pensadores, escritores e assim por diante. (HOOKS, 2018)

Em outro momento, a entrevistada acrescenta mais uma história que viveu em seu ambiente de trabalho, desta vez um exemplo de *Bropriating*:

Já aconteceu isso de, na congregação, o ex diretor da faculdade falar que ele tinha feito a reforma curricular. O que ocorreu foi que a reforma curricular tinha sido aprovada no final da minha gestão, e quando ele entrou, ele instituiu uma outra comissão para fazer alguns ajustes – houve alguns ajustes, mas a reforma já estava aprovada na minha gestão. Isso ocorreu. Mas em conferências não.

Sobre o *maninterrupting*, a professora relata um caso em que foi interrompida, não apenas por homens, mas também por mulheres:

Essa coisa de não deixar falar acontece muito. Às vezes, numa reunião, você percebe que não te deixam falar, ou que a sua fala é incômoda. No meu caso, e eu estou dizendo uma coisa que nunca disse para ninguém, eu também

¹⁸ Hooks, Bell. O feminismo é para todo mundo [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras / Bell Hooks; tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

custei para perceber: a minha fala é incômoda pelo fato de eu ter sido diretora e ter sido coordenadora da pós, então, talvez quando eu fale, incomoda muito mais eles, porque eles sabem que eu estou falando do alto de uma certa experiência, que eu tenho uma certa experiência. Então, aí é muito mais insuportável, porque como que essa mulher pode ter certa experiência? E isso incomoda também as mulheres. Ultimamente eu tenho ficado calada, para não ser interrompida, entendeu? Eu percebo isso, comecei a perceber isso há pouco tempo [...] Quando a gente fala as pessoas interrompem, isso é uma coisa muito presente, que eu percebo muito. Você fala e é interrompida, tem uma demora para te passar a fala, incomoda a sua fala [...].

Ainda na entrevista, o tema “assédio moral no trabalho” foi abordado. Sobre o tema, a francesa Marie-France Hirigoyen (2006, p. 17) destaca que o assédio no trabalho é “qualquer conduta abusiva que se manifesta, em sua maioria, por comportamentos, palavras, atos, gestos e mensagens escritas, que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho”. A autora aponta como ponto de partida do assédio a luta pelo poder e o abuso deste, e alerta que tal fenômeno pode ser encontrado em todos os grupos sociais, bastando haver rivalidade, nas escolas ou em universidades.

Juliana Neuenschwander Magalhães enxerga momentos em que sofreu assédio moral no trabalho diversas vezes, e relata que os momentos mais críticos foram quando ela ocupou o cargo de direção da Instituição.

O assédio existiu, certamente. Professores que mandavam, inclusive, recado pela minha secretária, pelos meus funcionários, coisas horríveis. [...] Quando eu fui diretora eu tive professor gritando comigo na porta da faculdade, porque não queria dar aula no dia designado, eu grávida, tive professor gritando comigo em reunião que eu estava coordenando, pondo o dedo no meu nariz [...].

Sobre a desigualdade de gênero no exercício da docência no Direito, na FND, a professora Juliana dá a sua opinião:

Eu acho que não há especificamente uma questão de gênero, eu acho que nós temos questões que são questões de todas as instituições, de todos os ambientes de trabalho, talvez atravessadas pela questão de gênero, mas assim, não sei te dizer. Tem uma questão de quando a gente está na sala de aula, você é o professor da sala de aula, então ali, essa questão de gênero aparentemente não me afeta, nunca percebi dentro da sala de aula.

A professora Juliana Magalhães, foi a primeira mulher diretora da Faculdade Nacional de Direito e, para ela, a experiência e a responsabilidade neste cargo foram muito enriquecedoras ao mesmo tempo em que traumáticas.

Foi uma das coisas mais fantásticas porque eu sei que eu dei conta de fazer uma tarefa desafiadora. O eu fiz aqui foi um trabalho, eu trabalhava muito, cotidianamente, fiz muita coisa. Hoje quando eu vejo o programa de pós-graduação com conceito 5²⁰, que tem o curso de doutorado, eu sei que não é um trabalho meu, é um trabalho coletivo, mas o trabalho coletivo significa também a capacidade de agregar as pessoas em torno de um projeto, e eu sei que eu fui esse fator de agregação e de impulsionar as pessoas em torno desse projeto. Então, eu tenho uma satisfação muito grande porque eu sei que eu cumpri bem a minha tarefa. Mas, infelizmente, isso foi um projeto muito bonito, mas quando eu lembro tem uma dor muito grande. Porque o que foi feito comigo aqui por pessoas que eu literalmente ajudei, é inominável, é uma dor enorme, que eu convivo com ela, convivo com algumas dessas pessoas e eu tenho que aprender a conviver com isso, a vida é injusta às vezes. A vida é assim, a gente tem que conseguir seguir adiante apesar das mágoas, e isso é uma coisa que na instituição, eu tenho que ser institucional, seguir adiante, lidar com as pessoas institucionalmente apesar das mágoas.

Sobre os desafios e dificuldades enfrentados em razão do gênero, enquanto Diretora da Faculdade Nacional de Direito, a entrevistada relata que afetaram não só o seu ambiente de trabalho e sua saúde mental, mas também a sua saúde física:

Foi uma experiência muito dolorosa, vale a pena pela Instituição, mas, pra mim, como projeto de vida, definitivamente não valeu à pena. Eu tive um câncer a dois anos atrás, quando fui fazer exames de rotina porque eu ia pro meu pós-doutorado, e descobri um câncer na tireóide. Ontem fez dois anos da minha cirurgia. E eu tenho certeza absoluta que isso é decorrência da minha experiência aqui na faculdade, não tenho a menor dúvida. Literalmente os sapos que eu engoli pararam na minha garganta [risos]. Foi muito duro, foi muito covarde, muito covarde da parte dos homens e da parte das mulheres, e é uma pena que na época o feminismo não estava na moda. Porque ainda que eu não tivesse essa leitura da misoginia, da covardia, do machismo, das mulheres machistas, porque aí eu não apanhava tanto, mas eu não conseguia ver.

Acerca do adoecimento do docente do ensino superior, Amanda Gabriela Oliveira Tundis e Janine Kieling Monteiro (2018),²¹ relatam que “os docentes se encontram em um contexto de trabalho crítico, com vivências de prazer/sofrimento tanto positiva (realização profissional) quanto negativa (esgotamento profissional), mas que na busca de um equilíbrio psicodinâmico têm resultado em danos à saúde física e psicológica”:

As condições de trabalho precárias, os instrumentos insuficientes e as disputas profissionais também são preocupantes por representarem riscos à saúde mental destes docentes, bem como o fato de docentes mulheres estarem

²⁰ O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ (PPGD), foi classificado com o conceito 5 no relatório quadrienal de 2013/2016 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), se colocando entre os melhores programas do Brasil no âmbito do Direito. A professora Juliana teve papel ativo na criação deste programa, durante sua gestão.

²¹ TUNDIS, Amanda Gabriella Oliveira e MONTEIRO, Janine Kieling. Ensino Superior e Adoecimento Docente: Um estudo em uma universidade pública; Psic. da Ed., São Paulo, 46, 1ª sem. de 2018, pp. 1-10

com maiores danos físicos e condições de trabalho mais críticas em relação aos docentes homens (Tundis e Monteiro; 2018, p.7)

Ao ser informada sobre os dados atuais da Faculdade Nacional de Direito, obtidos através dessa pesquisa, sobre o perfil do docente e a situação da mulher professora, a entrevistada foi questionada sobre as formas de superar a discrepância em relação ao número de mulheres e homens docentes do Direito na FND:

Eu acho que isso vai ser superado naturalmente com cada vez maior presença das mulheres. Hoje nós temos outras Universidades Federais que tem mulheres na direção, a Vera Carano no Paraná, que é uma mulher fantástica, a Monica Sete Lopes, que é vice-diretora na UFMG. Na minha época, eu fui a primeira, não só aqui, mas a primeira das federais. Não, eu acho que só na Paraíba, a Maria Luiza já tinha sido antes de mim, só na Paraíba. Mas assim, a UFMG nunca tinha tido uma diretora mulher. Então eu acho que pouco a pouco isso vai fazendo uma diferença, e a gente vai encontrando o equilíbrio. Agora, o Direito é um meio machista né, é um meio muito machista, eu tenho uma sorte de, pela área que eu atuo, eu não convivo muito com juízes, advogados, promotores etc. Porque esse ambiente é um ambiente horrível, da advocacia, da magistratura, são extremamente machistas, mas também ali a gente tem visto que a presença feminina tem crescido. Eu sinto que está mudando, pela época que eu fui estudante, quando eu comecei a minha carreira, e eu vejo assim, muitas colegas jovens e extremamente competentes aqui na faculdade, a Julia Franzoni, eu vejo uma nova geração de mulheres muito fortes e muito bacanas aqui na faculdade. Eu vejo isso assim com muita esperança. Se a gente estivesse nesse ambiente a 10 anos atrás, quando eu sofri o que eu sofri aqui, não iam fazer o que fizeram, iam pensar duas vezes.

A professora enxerga que a evolução e a presença das mulheres nos espaços laborais predominantemente masculinos está, aos poucos, melhorando o quadro de desigualdade de gênero na docência do ensino superior. Ela, ainda, compara com sua situação de dez anos atrás, o que não ocorreria se fosse em dias atuais.

A entrevista finaliza abordando o assunto de como ela concilia sua vida profissional com a pessoal, de mãe e cônjuge, ou seja, o trabalho produtivo e reprodutivo. Esta reflexão é necessária e um assunto amplamente discutido pelo feminismo e outros autores sobre o trabalho feminino. Judith Butler (1987)²² afirma que, “mesmo antes do nascimento do sujeito, a estipulação de normas e condutas para os gêneros já é posta”.

Nesse sentido, o trabalho reprodutivo, ou seja, o trabalho não remunerado, aquele realizado no lar e pelo cuidado com a família e os filhos, encontra-se associado

²² BUTLER, Judith. "Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault". CORNELL, Drucilla; BENHABIB Seyla (Coords.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1987. p. 139

às mulheres e não aos homens, pois estes, estariam do lado oposto, “destinados a habitar o espaço público, a executar funções não familiares, a serem indivíduos desobrigados do cuidado” (Chodorow, 1990, p.92).

Ainda, segundo Luís Flávio Reis Godinho²³, “a correlação entre ‘trabalho de mulher’ e o caso econômico das famílias patriarcais nos dá uma boa medida do patriarcalismo de então. As docentes eram vistas também como personagens sem qualquer impacto no cotidiano político da cidade”.

Esta falta de impacto que as docentes exerciam no contexto político, de acordo com Denise Pasello (2005, p. 45), é explicada pela perspectiva do reconhecimento, já que “o gênero vai significar uma diferenciação de *status*, como a valorização do androcentrismo e a conseqüente desvalorização de tudo aquilo considerado socialmente como feminino”. O androcentrismo será o conjunto de normas favoráveis e que privilegiam a figura masculina, e a autora ainda vai dizer que o Direito é uma área androcêntrica, pois seus valores institucionalizados colocam as mulheres como menos importantes.

Sobre como divide as atribuições domésticas e familiares com a profissional, a entrevistada dá seu depoimento:

É difícil porque o tempo é curto, sobretudo porque a atividade nossa vai muito além da sala de aula. As pessoas acham que o professor vem, dá aula, e vai embora, mas não, na verdade tem todo o trabalho de preparar a aula, sobretudo a gente que está ligado à pós-graduação, é uma exigência muito grande de produção, de pesquisa. Então é sempre muito apertado. Mas, tanto o meu marido quanto meu filho, eles apoiam muito; e têm os congressos, as viagens. Então se eu vou pro congresso, meu marido fica com meu filho, a gente divide bem as tarefas de casa, então, é difícil porque é difícil, mas a gente divide as tarefas.

Assim, para a professora, o trabalho produtivo e o reprodutivo são bem conciliados, e há uma compreensão de sua família acerca de sua rotina de trabalho e responsabilidades. Sobre seu companheiro, a entrevistada afirma que ele também é da área acadêmica, porém, de outra instituição, e que está terminando o doutorado. Ainda afirma que terceiriza a uma pessoa os serviços domésticos de sua casa, quatro vezes na semana, o que acaba por ser menos uma responsabilidade para conciliar, visto que o trabalho doméstico, pode requerer certo tempo da rotina da mulher e tornar mais difícil conciliar os três turnos: professora, mãe e dona de casa.

²³ GODINHO, Luís Flávio Reis. Sentidos do trabalho docente. – Cruz das Almas/BA. UFRB, 2019. p.88

Nesse caso, a forma como a professora lida com esta questão se aproxima da visão de Joan Scott (2012)²⁴, que afirma que mesmo com a presença de diferenças sociais entre homens e mulheres, as famílias hoje tendem a apresentar uma relação mais igualitária entre os parceiros, isso quando os dois contribuem financeiramente na casa e para os seus membros.

O feminismo está abrindo caminhos e dando voz para mulheres que antes eram silenciadas, desvalorizadas. A questão da discriminação e desigualdade da mulher no trabalho ganha um aporte maior. A nova geração de professoras, certamente, terá novas barreiras para quebrar, mas não serão as mesmas que as que vieram antes enfrentaram. Cabe ressaltar, contudo, que tais obstáculos se ampliam mais ainda quando, além do gênero, as mulheres enfrentam a discriminação quanto à raça²⁵. Ou seja, para as mulheres negras, ainda é mais difícil, pois precisam vencer o racismo em razão da cor, além da discriminação em razão do sexo.

O âmbito universitário, assim como grande parte dos espaços sociais, ainda reflete tendências sexistas, racistas e classistas, especialmente, no universo jurídico, até mesmo pelos mais críticos pesquisadores, que muitas vezes não se dão conta disso. Até pouco tempo, o ensino superior era um privilégio de grupos com poder econômico, político e social, e estes buscaram preservar por muito tempo esta segregação. Então, a profissão docente no ensino superior representa para a mulher uma conquista de um espaço a qual foi excluída e invisibilizada durante décadas.

Denise Pires de Carvalho, atual Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, participou de uma palestra discutindo a flexão de gênero na universidade, no primeiro semestre de 2019, o evento ocorreu na Faculdade Nacional de Direito. Na ocasião, ela afirma que a universidade tem um papel fundamental em promover discussões sobre igualdade de gênero, não só porque pode transformar a sociedade, mas porque é transformada pela sociedade. Nas palavras da Reitora:

Deve ser um cuidado nosso aqui na Academia, para que haja igualdade de gênero, de raça. E por que isso é importante? Porque é justo, simplesmente? Ou porque é melhor para a sociedade que haja diversidade? Eu não tenho dúvidas de que é justo, mas também que a sociedade é muito melhor com a presença da diversidade, pois com ela nós crescemos e desenvolvemos. [...] O que fazer para avançar? Não é possível sem a ajuda dos homens, que precisam, para a gente avançar, dar um passo atrás. (Denise Pires de Carvalho, Reitora da UFRJ, palestra flexão de gênero na universidade, 2019)

²⁴ SCOTT, J. Usos e abusos do gênero. Projeto História, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

²⁵ Destaco que era um desejo meu abordar a questão de raça e interseccionalidade, porém diante do tempo para a finalização da pesquisa, deixo esta perspectiva analítica para outra oportunidade.

A Reitora alerta que políticas precisam ser implantadas na UFRJ para resolver o problema, através de projetos de extensão que mostrem as meninas que elas podem sim ingressar nas carreiras, acadêmicas, jurídicas ou tecnológicas. Se as famílias e a sociedade tendem a perpetuar uma questão patriarcal de que as meninas devem brincar de boneca, fogão e passar roupa, cabe a universidade, através de projetos de extensão, trabalhar nas escolas mostrando desde cedo que as áreas que elas não se enxergam representadas, podem e devem ser preenchidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não tive a pretensão, durante esse trabalho, de esgotar todos os debates, abordar todos os recortes e teorias de gênero, as questões da mulher no mercado de trabalho e, especificamente, da docente mulher da FND, até porque isso não seria possível diante do tempo necessário para finalizar a monografia. O objetivo foi realizar uma análise, a partir de dados obtidos na própria Faculdade Nacional de Direito, e também sobre sua formação histórica, a situação e desafios encontrados pela mulher docente na Instituição. A reflexão proposta se inicia pelo gênero, mas considero, ainda, muito pertinente, para outros recortes importantes como a raça e classe, que podem fornecer uma rica informação para repensar a representação feminina no âmbito universitário.

Assim, a partir dos métodos utilizados para a pesquisa empírica (pesquisa de campo, análise de dados e entrevista) pesquisa algumas considerações finais podem ser feitas sobre a mulher docente na Faculdade Nacional de Direito.

Embora as mulheres sejam comprovadamente a maioria no alunado, dos 90 docentes efetivos, apenas 35 são mulheres na FND, o que corresponde a menos da metade do corpo docente (38,9%).

A mulher que ingressa na carreira docente em Direito na UFRJ, de forma geral, tem um nível de qualificação mais alto do que os docentes homens. Esta afirmação se confirma devido ao fato de que 30 mulheres possuem o título de doutorado, e apenas 5 possuem mestrado. Por outro lado, 43 homens possuem o título de doutorado, e 12 o título de mestrado. A proporção muda neste caso, exige-se maior capacitação da mulher no processo de entrada na profissão docente, em contraponto ao que é exigido aos homens.

Ainda no acesso a carreira, observei uma concentração maior de mulheres nas classes iniciais de professor assistente e adjunto, representando 71% do total das mulheres docentes. Quanto às classes mais elevadas, elas são apenas 17% dos professores associados, e esta porcentagem decai para 17% na classe de professor associado, e na classe de professor titular, são a maioria, atualmente, com 3 (três) mulheres, visto que só existem 5 (cinco) docentes nesta classe na FND.

Nos quatro departamentos da FND, nenhum contava (até realização da coleta de dados, em agosto de 2019) com professoras mulheres na chefia. Destaco a presença majoritária de homens no Departamento de Direito do Estado, com 71% de docentes do sexo masculino e 29% do sexo feminino.

Como uma possível consequência disso, pois a disciplina está inserida no Departamento supracitado, no segundo semestre de 2019 foi constatado que as disciplinas Direito Processual Penal I e II são ministradas somente por docentes do sexo masculino.

Vimos, ainda, a relação de todos os diretores da FND, desde as Faculdades Livres, até atualmente, e que em todos os anos, desde sua fundação, a Faculdade Nacional de Direito possuiu apenas homens na sua direção, com exceção do período de 2005 a 2009, quando a professora entrevistada assumiu o cargo, em um momento de instabilidade e conturbado que a Universidade atravessava. A mulher somente alcançou o espaço de poder maior, de mudança efetivamente, por uma vez em toda a história da Instituição. Isso diz muito sobre como o Direito ainda precisa avançar e se renovar, através de debates de gênero não só para o mundo externo, mas principalmente para o seu ambiente interno.

E ainda, por meio da entrevista, têm-se como resultado o fato de que a mulher quando alcança uma posição de poder dentro da Universidade, sua fala se torna incômoda, bem como constantemente questionada sua autoridade. O mesmo ocorre em eventos acadêmicos, como no exemplo da primeira Aula Magna de 2019, ocasião em que as mulheres ocuparam a mesa como meras coadjuvantes, figuras representativas que não tiveram voz, em nenhum momento, todas foram apresentadas aos ouvintes pelos homens que compunham a mesa, mas nenhuma teve um momento reservado para a fala.

Quanto as atividades de extensão e de disciplinas eletivas que perpassam o tema gênero e interseccionalidade, estas são lideradas por mulheres, que estão promovendo debates e discussões que podem de fato mudar a situação da mulher no trabalho hoje,

pois essas iniciativas rompem, de forma gradativa, com o machismo estrutural da sociedade que a faculdade se insere.

Ao longo dessa análise, ficou claro, para mim, que há a necessidade de um redimensionamento do papel da mulher na universidade, como professora, pesquisadora e condutora de atividades. Os desafios que a mulher docente enfrenta perpassam questões históricas, sociais e culturais implicadas na constituição dos sujeitos, sobretudo na sua vida profissional, tendo em vista toda a estrutura social machista em que vivemos. O percentual das mulheres, em qualquer área, decai na medida da importância do cargo, do topo da carreira. O poder, em qualquer área, ainda é um privilégio masculino e os dados são claros: mulheres representam a minoria em posições hierárquicas e nos processos de tomadas de decisões nas faculdades, e nas instituições de pesquisa (Inep, 2016 e FGV 2015).

O presente trabalho expôs que, durante a implantação dos cursos de Direito no Rio de Janeiro, o destaque está nas figuras masculinas: os fundadores, os professores, os alunos. A elite brasileira, ao mesmo tempo em que estava presente nas salas de aula da Faculdade de Direito, estava atuando na política e, conseqüentemente, na edição de normas do País. Portanto, o meio acadêmico de Direito e a vida política era normásculo e resultava em um afastamento da mulher, delegada ao *locus* doméstico.

É extremamente sintomático que a Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, desde a sua fundação, somente contou com uma mulher exercendo o cargo de direção e que só em 2019, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela primeira vez em seus cem anos de existência, elegeu como reitora a professora Dra. Denise Pires de Carvalho. Estes acontecimentos e os dados obtidos nesta pesquisa empírica, são aspectos que tornam a universidade um meio de reprodução de diferenças de gênero.

Portanto, a pesquisa buscou analisar e investigar os dados do quadro atual que compõe o corpo docente da FND, para discutir qual a situação da mulher professora universitária de uma Instituição pública de Direito, e a que passos vão a sua inserção profissional, levando em conta questões históricas, sociais e culturais firmadas há décadas e que constituem as relações entre homens e mulheres, as quais determinam as posições que estes sujeitos devem ocupar nas diversas instâncias sociais, incluindo a Universidade

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo, Companhia das Letras, 2014.

BERNER, Vanessa Oliveira Batista e JUCÁ, Roberta Laena Costa. **Descolonizar a Universidade: por Metodologias Descoloniais e Feministas no Ensino Jurídico Brasileiro**. Direitos Humanos e Diversidade; v. 1 / Organizadora Melissa Andréa Smaniotto. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – p. 237 a 257.

BONELLI, Maria da Glória. **Docência do Direito: fragmentação institucional, gênero e interseccionalidade**. Cadernos de pesquisa: Fundação Carlos Chagas Online), v. 47, p. 94-120, 2017.

_____. **Profissionalismo, gênero e diferença nas carreiras jurídicas**. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

BUTLER, Judith. "**Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault**". CORNELL, Drucilla; BENHABIB Seyla (Coords.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1987. p. 139

BRASIL. Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987[...]; Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm>. Acesso em 16 out.2019.

CHODOROW, Nancy. "Estrutura familiar e personalidade feminina". In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise. *A mulher, a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 65-94

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. p. 278

FERREIRA, N. B. da S. **Mulher e Universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade**. In: Conferência Internacional sobre os Sete Saberes Necessário à Educação, 1. Fortaleza/Ceará. Anais... Fortaleza/Ceará: Universidade Católica de Brasília e Universidade Estadual do Ceará, 2010. 8 p. Disponível em: < <http://uece.br/setesaberes/anais/pdfs/trabalhos/420-07082010-184618.pdf>>. Acesso em: 22 nov 2019.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Observatório do Ensino do Direito. Ensino superior 2012:instituições. Quem oferece os cursos de Direito no Brasil. FGV Direito SP, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: . Acesso em: 29 out. 2019.

GODINHO, Luís Flávio Reis. **Sentidos do trabalho docente**. – Cruz das Almas/BA. UFRB, 2019.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo** [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras / Bell Hooks; tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. Censo da Educação Superior. Brasília, DF, 2018, Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>>. Acesso em: 10 out. 2019.

KERGOAT, Danièle. **Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo**. In: Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

Movimento Resgate Arcadas. Mulheres e Carreira: docência em foco. 2014. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=NWImsovBY>>. Acesso em: 23 nov. 2019.
NOVAIS, Denise Pasello Valente. **Discriminação da mulher e direito do trabalho**: da proteção à promoção da igualdade. São Paulo: LTr, 2005.

SANTOS, Nilton Soares de Souza Neto. **Oliveira Vianna, de Saquarema ao Ministério do Trabalho**. Niterói/RJ, 2018.

SCOTT, J. **Usos e abusos do gênero**. Projeto História, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

TUNDIS, Amanda Gabriella Oliveira; MONTEIRO, Janine Kieling. **Ensino Superior e Adoecimento Docente**: Um estudo em uma universidade pública; Psic. da Ed., São Paulo, 46, 1ª sem. de 2018, pp. 1-10

VIANA, Marcio Túlio. **Os dois modos de discriminar e o futuro do Direito do Trabalho**. In: RENAULT, Luiz Otávio Linhares. VIANA, Márcio Túlio (coord). Discriminação: estudos. São Paulo: LTr, 2000. p. 321-328.

ANEXO 1

Listagem dos docentes efetivos em agosto de 2019 (Fonte: Departamento Pessoal)

ANEXO 2

Roteiro da entrevista com a Professora Juliana Neuenschwander Magalhães:

1) Nome

Idade:

Estado Civil:

Filhos?

2) Você encontrou dificuldades no acesso à carreira docente? Quais? Na sua percepção, estas dificuldades são as mesmas para os docentes homens e mulheres?

3) Quais os principais cargos de gestão e decisão já exerceu na FND? Nestes casos, encontrou dificuldades? Quais as principais?

4) Para você, as condições de trabalho e de ascensão profissional são as mesmas para as docentes mulheres e para os homens na FND?

5) Em outubro deste ano, enquanto palestrava em uma conferência, a Neurocientista Tasha Stanton foi alvo de *Mansplanning* com sua própria pesquisa: foi interrompida durante a palestra por um homem que sugeriu a leitura de um determinado *paper* sobre o assunto. Contudo, ela que havia desenvolvido a pesquisa indicada. Você já passou por situações semelhantes a esta?

5.1 Há outros termos como *Maninterrupting* (ato de interromper a fala da mulher constantemente), *Gashlighting* (distorção de fatos que levam a mulher a duvidar de sua sanidade, memória e percepção) e *Bropriating* (quando um homem se apropria da mesma ideia já expressa por uma mulher, levando os créditos por ela). Alguma vez você passou por alguma destas situações? Descreva.

6) O que significa ser a primeira (e única) mulher na direção da FND? (Para a professora Juliana)

7) Coletei dados sobre os docentes efetivos da FND que apontou que: “A FND atualmente é composta por 90 (noventa) docentes efetivos. Destes, 35 (38,9%) são mulheres e 55 (61,1%) são homens”. Para você, como superar a discrepância entre o número de mulheres e homens na carreira de Professor do Magistério Superior, sobretudo no Direito?

8) Poderia fazer uma consideração sobre o ambiente de trabalho na FND, no que concerne à desigualdade de gênero no exercício da docência no Direito?

9) Como você concilia as responsabilidades de mãe, cônjuge, com a profissional? (para as docentes que são mães e casadas); Como conciliar a vida pessoal com a profissional? (para as docentes que não são mães). Como é a divisão do chamado “trabalho reprodutivo” na sua casa? A participação do(a) companheiro(a) é efetiva?